

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO
ITAJAÍ - UNIDAVI**

CARLA EDUARDA BOLL

**REALIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE AO
ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2019 A
2023.**

**RIO DO SUL
2023**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO
ITAJAÍ - UNIDAVI
CARLA EDUARDA BOLL**

**REALIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE AO
ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2019 A
2023.**

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao curso de Ciências Econômicas, da Área das Ciências Socialmente Aplicáveis, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, como condição parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Profª. Orientadora: Msc Anielle Gonçalves de Oliveira

**RIO DO SUL
2023**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO
ITAJAÍ - UNIDAVI**

CARLA EDUARDA BOLL

**REALIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE AO
ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2019 A
2023.**

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao curso de Ciências Econômicas, da Área das Ciências Socialmente Aplicáveis, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí- UNIDAVI, a ser apreciado pela Banca Examinadora, formada por:

Professora Orientadora: Msc Anielle Gonçalves

Banca Examinadora:

Prof.

Prof.

Rio do Sul, 11 de dezembro de 2023.

"O ativo mais importante é a sua mente. A educação financeira é a chave para o sucesso." (KIYOSAKI, 1997)

Aos meus pais, amigos e orientadora por todo o apoio,
companheirismo e preocupação.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha gratidão a todas as pessoas que tornaram possível a realização deste trabalho.

Primeiramente, agradeço a Deus pela força, pela sabedoria e pela oportunidade de completar este estudo, e ao longo de todo o curso. Sua orientação e provisão foram fundamentais em cada etapa deste processo.

A minha orientadora Anielle Gonçalves, expresso minha gratidão por sua orientação, paciência e conselhos valiosos ao longo deste trabalho. Seu apoio foi crucial para o desenvolvimento deste estudo. A todos os professores que, ao longo destes quatro anos, passaram pelo curso, contribuindo para a conquista desta realização.

À minha família e amigos, que compreenderam e apoiaram meu empenho e dedicação durante esta jornada acadêmica, meu sincero agradecimento. Suas palavras de encorajamento foram essenciais para superar os desafios enfrentados durante esta jornada acadêmica.

Por fim, expresso minha gratidão a todas as fontes bibliográficas, instituições e pesquisadores cujos estudos e obras foram referências fundamentais para embasar e enriquecer este trabalho acadêmico.

Concluo agradecendo a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a conclusão deste estudo, o meu mais sincero, obrigada.

RESUMO

O presente estudo tem como foco primordial abordar as características do endividamento e da inadimplência entre as famílias brasileiras durante o período de 2019 a 2023. Seu objetivo é compreender o endividamento familiar e os níveis de inadimplência em diversos extratos sociais, com análise específica das famílias nos municípios do Alto Vale nesse intervalo de tempo. A metodologia classifica-se como pesquisa básica, sem aplicação prática direta, sendo caracterizada quanto aos objetivos como descritiva e exploratória. A coleta de dados se dá por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando fontes secundárias como livros, artigos acadêmicos e relatórios de órgãos governamentais e não governamentais. Fontes oficiais, tais como Banco Central, Serasa, IBGE, PEIC e CNC, são empregadas para obter informações sobre endividamento, consumo, renda e inadimplência. Os resultados serão apresentados de forma quantitativa, com uso de estatísticas descritivas relacionadas ao endividamento das famílias. Utiliza-se uma análise comparativa para avaliar a realidade econômica das famílias brasileiras, frente aos indicadores de endividamento e inadimplência, nos anos de 2019 a 2023. A pesquisa PEIC mostra que os consumidores que mais se endividaram foram mulheres e pessoas jovens. Em todos os anos analisados as famílias contraíram dívidas na principal modalidade de cartão de crédito. Os dados iniciais mostraram que a cada 100 famílias, 78 se endividaram. Em uma análise nas cidades do Alto Vale do Itajaí, houve um aumento nos índices de endividamento em quase todas as cidades, principalmente em 2023, possivelmente associado aos impactos da pandemia. Os dados revelam variações significativas nos índices de inadimplência em diferentes cidades: Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Taió, Presidente Getúlio e Pouso Redondo são destaque pelo número maior de residentes. Em termos percentuais, Atalanta, Ibirama, Ituporanga, Pouso Redondo, Rio do Sul, Salete e Trombudo Central apresentaram os índices mais altos nos anos iniciais analisados. Em 2023, Ibirama e Rio do Sul registraram os maiores índices, com 24,05% e 24,71%, respectivamente. No ano de 2023, em média, aproximadamente 35% das famílias brasileiras estavam endividadas. Comparativamente, a cidade de Rio do Sul, a maior do Alto Vale, registrou uma taxa de inadimplência de 25% nos três primeiros meses do mesmo ano. Ao considerar a média de todas as cidades do Alto Vale em 2023, a porcentagem de inadimplência foi de apenas 17,88%. Esses dados revelam que o índice de endividamento das famílias brasileiras foi quase o dobro em relação à média do Alto Vale, evidenciando uma considerável disparidade na situação de endividamento entre as regiões. No requisito em quantidade de dívidas, Agrolândia, Agronômica, Lontras e Rio do Sul mostraram médias consideravelmente elevadas, com Agrolândia atingindo o pico de 4,76 em 2019. As conclusões deste estudo examinam os resultados obtidos e discutem a importância da educação financeira na prevenção do endividamento excessivo. Salienta-se que a falta de educação financeira contribuiu significativamente para o aumento da inadimplência, identifica-se práticas de gestão financeira para prevenir o endividamento.

Palavras-Chave: Endividamento. Inadimplência. Educação financeira.

ABSTRACT

The present study's primary focus is to address the characteristics of debt and default among Brazilian families during the period from 2019 to 2023. Its objective is to understand family debt and default levels in different social strata, with a specific analysis of families in municipalities of Alto Vale in this period of time. The methodology is classified as basic research, without direct practical application, being characterized in terms of objectives as descriptive and exploratory. Data collection takes place through bibliographical research, using secondary sources such as books, academic articles and reports from governmental and non-governmental bodies. Official sources, such as the Central Bank, Serasa, IBGE, PEIC and CNC, are used to obtain information on debt, consumption, income and default. The results will be presented quantitatively, using descriptive statistics related to household debt. A comparative analysis is used to evaluate the economic reality of Brazilian families, compared to debt and default indicators, in the years 2019 to 2023. The PEIC survey shows that the consumers who fell into the most debt were women and young people. In all the years analyzed, families contracted debts using the main type of credit card. Initial data showed that for every 100 families, 78 were in debt. In an analysis of the cities of Alto Vale do Itajaí, there was an increase in debt rates in almost all cities, mainly in 2023, possibly associated with the impacts of the pandemic. The data reveals significant variations in default rates in different cities: Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Taió, Presidente Getúlio and Pouso Redondo are highlighted by the greater number of residents. In percentage terms, Atalanta, Ibirama, Ituporanga, Pouso Redondo, Rio do Sul, Salete and Trombudo Central had the highest rates in the initial years analyzed. In 2023, Ibirama and Rio do Sul recorded the highest rates, with 24.05% and 24.71%, respectively. In the year 2023, on average, approximately 35% of Brazilian families were in debt. Comparatively, the city of Rio do Sul, the largest in Alto Vale, recorded a default rate of 25% in the first three months of the same year. When considering the average of all cities in Alto Vale in 2023, the default percentage was only 17.88%. These data reveal that the debt rate of Brazilian families was almost double the average for Alto Vale, highlighting a considerable disparity in the debt situation between the regions. In terms of the amount of debt required, Agrolândia, Agronômica, Lontras and Rio do Sul showed considerably high averages, with Agrolândia reaching a peak of 4.76 in 2019. The conclusions of this study examine the results obtained and discuss the importance of financial education in prevention of excessive debt. It should be noted that the lack of financial education contributes significantly to the increase in default, financial management practices are identified to prevent debt.

Keywords: Debt. Default. Financial education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Conselho Monetário Nacional.....	18
Figura 2 - Missão, visão e valores BACEN.....	19
Figura 3 - Proporção de Endividamentos x Juros médios de pessoas físicas brasileiras nos anos de 2013 á 2022.....	39
Figura 4 - Endividamento por faixa de renda das famílias brasileiras nos anos de 2013 a 2022.....	40
Figura 5 - Percentual médio de renda comprometida com dívidas x tempo de comprometimento das famílias brasileiras nos anos 2013 a 2022.....	42
Figura 6 - Percentual médio de famílias endividadas nas principais modalidades de dívida no Brasil no período de 2013 a 2022.....	43
Figura 7 - Modalidades de dívida - Percentual médio dos endividados por faixa de renda no Brasil no período de 2013 á 2022.....	44
Figura 8 - Gênero dos brasileiros em uma média anual no ano de 2022.....	44
Figura 9 - Endividados, dívidas em atraso e não terão condições de pagar de 2022 e 2023...45	
Figura 10 - Famílias endividadas (faixas de renda) de 2022 e 2023.....	46
Figura 11 - Inadimplência e pessoas que não terão condições de pagar dívidas já em atrasos em 2022 e 2023.....	47
Figura 12 - Renda comprometida com dívidas das famílias brasileiras de 0 - 3 SM, no período de 2022 a 2023.....	48
Figura 13 - Síntese dos resultados (% do total de famílias) em 2022 e 2023.....	49
Figura 14 - Famílias endividadas, dívidas em atraso e as que não terão condições de pagar no período 2022 e 2023.....	49
Figura 15 - Renda comprometida com dívidas (percentual médio) - famílias brasileiras de 0-3 SM - entre os meses de 2022 a 2023.....	50
Figura 16 - Tempo de pagamento em atraso - % das famílias brasileiras com dívidas atrasadas, 2022-2023.....	51
Figura 17 - Total de endividados, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar 2022-2023.....	52
Figura 18 - Parcela média de renda comprometida no Brasil, 2022-2023.....	53
Figura 19 - % de inadimplentes com dívidas atrasadas por mais de 90 dias no Brasil - 2022 e 2023.....	54

Figura 20 - Famílias endividadadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar as dívidas no Brasil - 2022 e 2023.....	55
Figura 21 - % dos consumidores brasileiros com atrasos acima de 90 dias - gênero - junho -2023.....	56
Figura 22 - Famílias endividadadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar as dívidas no Brasil - 2022 e 2023.....	57
Figura 23 - Famílias endividadadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar por faixa de renda - 2022 e 2023.....	58
Figura 24 - Tipos de dívidas no período em setembro no ano de 2022 e 2023.....	59
Figura 25 - Proporção de endividadados - gêneros - em 2022 e 2023.....	59
Figura 26 - Evolução da proporção dos endividadados com o cartão de crédito entre homens e mulheres nos anos de 2022 e 2023.....	60
Figura 27 - Número de inadimplentes no Brasil.....	61
Figura 28 - Evolução do número de inadimplentes em 2021.....	62
Figura 29 - Evolução do número de inadimplentes no Brasil nos anos de 2022 e 2023.....	62
Figura 30 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Rio do Sul.....	67
Figura 31 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Ituporanga.....	68
Figura 32 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Ibirama.....	68
Figura 33 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Taió.....	69
Figura 34 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Presidente Getúlio.....	70
Figura 35 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Pouso Redondo.....	71
Figura 36 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Chapadão do Lageado.....	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Porcentagem de inadimplentes nos anos de 2019 a 2023.....	63
Quadro 2 - Quantidade de inadimplentes durante os anos de 2019 a 2023.....	64
Quadro 3 - Quantidade de dívidas por inadimplente durante os anos de 2019 a 2023.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SFN - Sistema Financeiro Nacional

CMN - Conselho Monetário Nacional

BACEN - Banco Central do Brasil

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

BCB - Banco Central do Brasil

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PIB - Produto Interno Bruto

CNDL- Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas

SPC -Serviço de Proteção ao Crédito

IPEA - O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

CNC- A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

SESC - Serviço Social do Comércio

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

PEIC - Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

AVI - Alto Vale do Itajaí

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Geral.....	15
1.2.2 Específicos.....	15
1.3 JUSTIFICATIVA.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	17
2.1.1 Conselho Monetário Nacional (CMN).....	18
2.1.2 Banco Central do Brasil (BACEN).....	19
2.1.3 Comissão de Valores Mobiliários (CVM).....	19
2.1.4 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).....	20
2.1.5 Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).....	20
2.1.6 Principais Intermediários Financeiros: conceito e atribuições.....	21
2.1.6.1 Bancos Múltiplos.....	21
2.1.6.2 Bancos de investimento.....	21
2.1.6.3 Bancos comerciais.....	22
2.1.7 Cooperativas de Crédito.....	22
2.2 SOCIEDADE DE CONSUMO.....	23
2.3 FINANÇAS PESSOAIS.....	26
2.4 EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	27
2.4.1 Planejamento financeiro.....	29
2.6 INDICADORES MACROECONÔMICOS.....	30
2.6.1 Consumo.....	31
2.6.2 Endividamento.....	32
2.6.3 Inadimplência.....	33
2.6.3.1 Principais fatores para a inadimplência.....	34
2.7 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES QUE LIDAM COM INADIMPLÊNCIA.....	35
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	37
4. REALIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE AO ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2019 A 2023.....	39
4.1 PERFIL GERAL DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS.....	39
4.1.1 Endividamento e inadimplência no mês de janeiro - 2023.....	45
4.1.2 Endividamento e inadimplência no mês de março - 2023.....	48
4.1.3 Endividamento e inadimplência no mês de junho - 2023.....	52
4.1.4 Endividamento e inadimplência no mês de setembro - 2023.....	56

4.1.5 Número de inadimplentes no Brasil.....	61
4.2 AS DÍVIDAS ENTRE OS CONSUMIDORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ.....	63
4.2.1 Análise da inadimplência dos municípios do AVI com maior população.....	67
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
6. REFERÊNCIAS.....	77

1. INTRODUÇÃO

Atualmente a população brasileira faz parte de um sistema financeiro que está cada dia mais acessível e próximo. No entanto, percebe-se que isso pode trazer consequências negativas, como a expansão consumista e o endividamento. Apesar de que a facilidade de crédito pode ser também bastante benéfica e ajudar na realização dos sonhos, a escassa educação financeira das pessoas de modo geral, faz com que os números relacionados à inadimplência estejam crescendo de modo descontrolado no Brasil.

O objetivo primordial desta pesquisa é compreender a situação econômica das famílias brasileiras frente aos indicadores de endividamento e inadimplência entre os anos de 2019 e 2023 e examinar a evolução desses índices em municípios do Alto Vale do Itajaí. As fontes de dados fundamentais para a análise em nível nacional são a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), enquanto para os municípios do Alto Vale, utiliza-se o relatório disponibilizado pelo SERASA.

À medida que a velocidade das descobertas e implementações de novas tecnologias avançam, as pessoas se tornam cada vez mais despreparadas para usufruir desses bens e confortos. Como resultado, a falta de habilidades financeiras e o consumo disfuncional têm gerado consequências negativas tanto para as famílias, causando danos financeiros significativos.

Em uma sociedade do consumo, o sucesso e a realização pessoal dos indivíduos se relacionam com a sua capacidade de obter bens. O desejo pelo ter é o que define o consumidor neste tipo de sociedade, o anseio pelo novo e as sensações que obter novas coisas despertam são mais valorizados, pois sua satisfação está na conquista. Portanto, há uma busca incessante por novidades e as promessas que “o objeto” traz consigo instigam e geram expectativas (BAUMAN, 1999).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Esta pesquisa surge em meio às discussões sobre consumo, endividamento e gestão financeira, expondo uma alternativa capaz de propor maneiras de reduzir os impactos do endividamento familiar. Segundo Marques e Frade (2003), o endividamento é o saldo devedor de um agregado, ou, ainda, a utilização de recursos de terceiros com a finalidade do consumo.

Ao apoderar-se do recurso, o consumidor se compromete a devolver o montante, normalmente com acréscimo de juros. Para Ross, Westerfield e Jordan (2009), o endividamento é o somatório do passivo sem haver renda capaz de cobri-lo, enquanto a dívida é o resultado de um empréstimo em que, ao final do prazo estipulado, deve ser devolvido o principal acrescido de juros. Neste contexto, o problema que se estabelece é: qual é a realidade econômica das famílias brasileiras, frente aos indicadores de endividamento e inadimplência, no período recente?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

O objetivo geral da presente pesquisa é compreender qual é a realidade econômica das famílias brasileiras, frente aos indicadores de endividamento e inadimplência, nos anos de 2019 a 2023.

1.2.2 Específicos

- Entender as características do endividamento das famílias brasileiras e os níveis de inadimplência em cada segmento.
- Analisar as características acerca do endividamento e da inadimplência entre famílias dos municípios do Alto Vale no período de 2019 até 2023.
- Analisar a evolução da inadimplência nos municípios com maior população no Alto Vale: Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Taió, Presidente Getúlio e Pouso Redondo no período de 2019 até 2023.

1.3 JUSTIFICATIVA

O endividamento das famílias é um tema de grande relevância para a economia brasileira, uma vez que pode afetar negativamente o consumo e a renda, e consequentemente a

saúde financeira do país. A inadimplência é uma consequência direta do endividamento das famílias, e pode afetar não apenas o orçamento familiar, mas também a economia como um todo, uma vez que reduz a circulação de dinheiro e prejudica o funcionamento do mercado. A inadimplência, por sua vez, tem um impacto negativo tanto para as famílias quanto para a economia como um todo.

Dessa forma, ao estudar o endividamento das famílias brasileiras e sua relação com a inadimplência, é possível compreender melhor os impactos desse problema para a economia e para a sociedade como um todo. Além disso, é possível identificar soluções e estratégias que possam auxiliar as famílias a gerenciarem melhor suas dívidas e evitarem a inadimplência, contribuindo para a saúde financeira do país. É importante destacar a necessidade de se encontrar soluções para o endividamento das famílias, com o objetivo de reduzir a inadimplência e melhorar a saúde financeira das famílias e da economia em geral.

A relevância teórica está relacionada ao fato de que o endividamento das famílias brasileiras é um tema relevante para a economia do país. A análise desse problema pode contribuir para a compreensão dos fatores que levam ao endividamento excessivo das famílias e seus efeitos na economia, o que pode gerar novas perspectivas para a pesquisa e avanços no campo da economia e finanças. Além disso, a análise do endividamento das famílias pode contribuir para o desenvolvimento de novas teorias e modelos econômicos que ajudem a compreender melhor as interações entre o endividamento das famílias e a economia de um país.

Já a relevância prática está relacionada com as possíveis soluções e recomendações práticas que podem ser geradas a partir da análise do endividamento das famílias brasileiras. As famílias, instituições financeiras, empresas e o governo podem se beneficiar das recomendações práticas para lidarem com o endividamento e a inadimplência, reduzindo o impacto negativo na economia e na vida das pessoas.

Além disso, as instituições financeiras e empresas que oferecem crédito e financiamento também podem se beneficiar da análise do endividamento das famílias, uma vez que podem usar as informações para desenvolver produtos e serviços que atendam melhor às necessidades dos seus clientes e minimizem os riscos de inadimplência.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem o objetivo de apresentar o referencial teórico que dá sustentação a esta pesquisa. Serão abordados os temas: sistema financeiro nacional, sociedade de consumo, finanças pessoais, educação financeira, planejamento financeiro, indicadores macroeconômicos como consumo, endividamento e inadimplência, fatores que influenciam a inadimplência e organizações que lidam com a mesma.

2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) pode ser entendido como um conjunto de instituições e instrumentos financeiros, que visam transferir recursos dos agentes econômicos (pessoas, empresas, governo) superavitários para os deficitários. Através do SFN que se viabiliza a relação entre agentes carentes de recursos e agentes capazes de gerar poupança, logo, capazes de financiar o crescimento da economia (ASSAF NETO, 2011).

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) cumpre uma série de funções de grande importância na sociedade brasileira. Dentre as principais funções do SFN, destacam-se duas: (i) a prestação de serviços de gerenciamento de recursos e (ii) a intermediação financeira (ANBIMA, 2022).

O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ART. 192).

A função de prestação de serviços de gerenciamento de recursos comporta uma série de facilidades que estão à disposição dos cidadãos e do governo graças à atuação das entidades que compõem o SFN. Intermediação financeira, que nada mais é que a atividade de captar recursos dos agentes econômicos superavitários, mediante algum tipo de contrapartida, e disponibilizá-los para agentes econômicos deficitários, mediante a cobrança de juros (ANBIMA, 2022).

As principais funções de um sistema financeiro são: promover a poupança, arrecadar e reunir a mesma em grandes volumes, e transformar em créditos especiais, sendo estes últimos direcionados às atividades produtivas e gerenciar as aplicações realizadas (PINHEIRO, 2014).

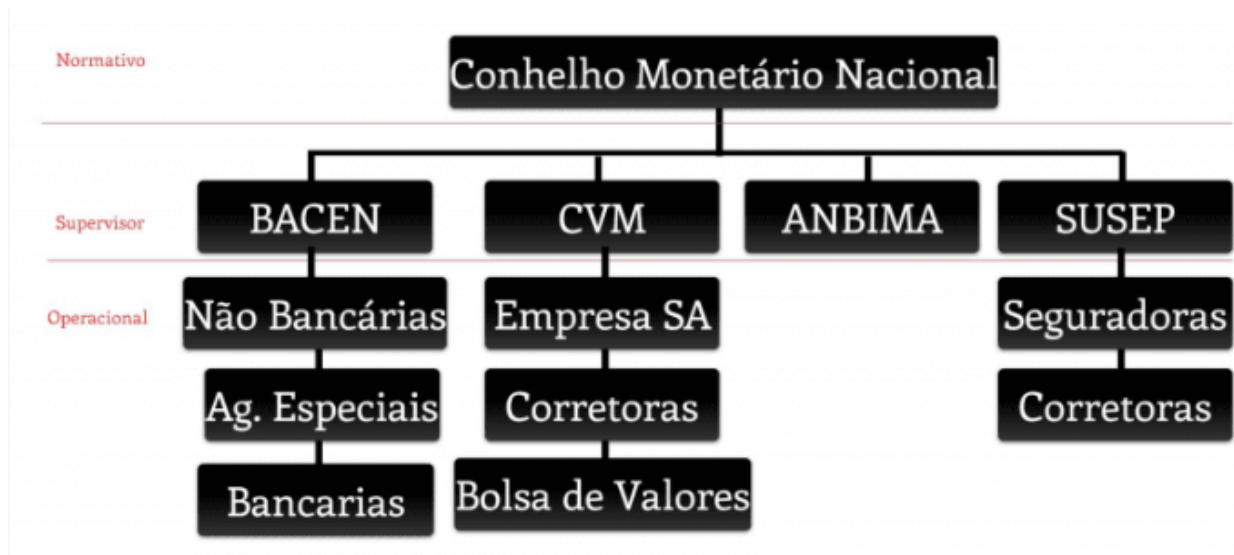
Os próximos tópicos apresentam os principais agentes que representam os órgãos de regulação, autorregulação e fiscalização.

2.1.1 Conselho Monetário Nacional (CMN)

Criado pela Lei 4.595/1964, o CMN compõe a estrutura básica do Ministério da Economia, mas é o órgão deliberativo máximo do SFN, sendo subordinado apenas ao presidente da República. Sua composição atual é formada por três membros: pelo ministro de Estado da Economia (que preside o Conselho), pelo presidente do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia. Enquanto principal órgão de regulação do SFN, o CMN é o responsável pelo estabelecimento das diretrizes e normas das políticas monetária, creditícia e cambial e por regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização dos intermediários financeiros (ANBIMA, 2022).

A seguir, a estrutura do Conselho Monetário Nacional:

Figura 1: Conselho Monetário Nacional



Fonte: TOPINVEST, 2023

O CMN é o órgão máximo do sistema financeiro nacional. Ele está ligado diretamente ao Ministério da Economia, tem a função de normatizar e regular o sistema financeiro nacional. E é composto por todos os órgãos representados na figura acima.

2.1.2 Banco Central do Brasil (BACEN)

O BACEN é uma autarquia federal criada pela Lei 4.595/1964, que era vinculada ao Ministério da Economia, mas passou a ter autonomia a partir da Lei Complementar 179/2021. Sua estrutura organizacional é comandada por uma diretoria colegiada, composta por nove membros. Enquanto principal órgão executivo do SFN, o BACEN é responsável por dar cumprimento às determinações do CMN, mas também tem algumas atribuições próprias, definidas por lei. Nesse sentido, algumas das suas principais atribuições e competências são: emitir papel-moeda, nas condições e limites autorizados pelo CMN, determinar os percentuais dos recolhimentos compulsórios, realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras, conduzir as políticas monetária, cambial e de crédito (ANBIMA, 2022). Na figura abaixo apresenta-se os principais propósitos do BACEN.

Figura 2: Missão, visão e valores BACEN



Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019.

Na figura acima pode-se observar a missão, valores e visão do BACEN.

2.1.3 Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM é o órgão do Governo Federal responsável pela regulação e fiscalização do mercado de capitais no Brasil. Criada pela Lei 6.385/1976, é uma autarquia federal que, embora seja vinculada ao Ministério da Economia, não está subordinada hierarquicamente a ele.

Igualmente, embora esteja ligada ao CMN, a maior parte das atividades da CVM não decorrem da execução das determinações dele, mas sim de atribuições legais próprias, advindas sobretudo da Lei 6.385/1976 e da Lei 6.404/1976 (Lei das S/As). Entre as principais atribuições e competências da CVM estão: fiscalizar efetiva e tempestivamente o cumprimento das normas relativas às atividades e serviços no âmbito do mercado de valores mobiliários, zelar pelo funcionamento eficiente regular do mercado de capitais e o desenvolvimento, proteger os investidores do mercado de capitais, estimular a formação de poupança e seu investimento em valores mobiliários, assegurar e fiscalizar o funcionamento eficiente das bolsas de valores (ANBIMA, 2022).

2.1.4 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

Criada pelo Decreto-lei 73, de 21 de novembro de 1966, a Susep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, cujo objetivo é o controle e a fiscalização dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro. Embora siga as diretrizes do órgão normativo do setor, o Conselho Nacional de Seguros Privados(CNSP), a Susep também é dotada de uma importante função normativa, caracterizando-se como um órgão de regulação e fiscalização (ANBIMA, 2022).

2.1.5 Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

No cenário brasileiro, o mais destacado caso de autorregulação é o da ANBIMA. Por ser uma entidade que atua na vanguarda do estabelecimento de melhores práticas, muitas vezes em atividades e mercados ainda pouco conhecidos pelo regulador estatal. Todavia, é importante ter em mente que a autorregulação da ANBIMA não sobrepõe nem pode contradizer a regulação estatal, atuando apenas de forma complementar. Atualmente, há 9 códigos de regulação e melhores práticas, que cobrem grande parte das atividades dos setores representados pela ANBIMA. Com isso, hoje estão submetidas às regras da ANBIMA aproximadamente 1.200 instituições participantes – assim entendidas as associadas à ANBIMA ou que tenham aderido, voluntariamente, a qualquer um dos códigos (ANBIMA, 2022).

2.1.6 Principais Intermediários Financeiros: conceito e atribuições

Analisados os principais órgãos de regulação, autorregulação e fiscalização do SFN, analisa-se, o que os principais agentes que compõem o subsistema de intermediação fazem e como se dividem, iniciando pelos principais tipos de bancos que habitam o SFN (ANBIMA, 2022).

Para Assaf Neto (2009), as instituições financeiras bancárias são constituídas basicamente pelos Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Caixas Econômicas e no sistema financeiro de intermediação as instituições financeiras bancárias são constituídas basicamente pelos Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Caixas Econômicas. (ASSAF NETO, 2009, APUD ROSTIROLLA, ANGNES 2023, P. 3).

2.1.6.1 Bancos Múltiplos

Bancos múltiplos são instituições financeiras, privadas ou públicas, constituídas sob a forma de sociedade anônima, que realizam dentro de uma mesma organização as atividades próprias de pelo menos dois tipos de instituições. As atividades realizadas são operações ativas, passivas e acessórias, feitas por intermédio das seguintes carteiras: comercial; de investimento; desenvolvimento (exclusiva dos bancos públicos); de crédito imobiliário; de arrendamento mercantil (leasing); e de crédito, financiamento e investimento (ANBIMA, 2022).

Uma dessas carteiras deve, contudo, obrigatoriamente ser comercial ou de investimento; os bancos múltiplos que dispõem de carteira comercial, por sua vez, podem captar depósitos à vista. De todo modo, qualquer banco múltiplo deve conter em sua denominação, obrigatoriamente, a expressão “Banco” (ANBIMA, 2022).

2.1.6.2 Bancos de investimento

Os bancos de investimento são instituições financeiras privadas, constituídas sob a forma de sociedade anônima, tendo como especialidade a realização de operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para

suprimento de capital fixo, de giro e de administração de recursos de terceiros (ANBIMA, 2022).

Os bancos de investimento não gerenciam contas correntes e captam recursos via depósitos a prazo, repasses de recursos externos, internos e venda de cotas de fundos de investimento por eles administrados. As principais operações ativas são o financiamento de capital de giro e capital fixo, a subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, a distribuição de valores mobiliários, os depósitos interfinanceiros e os repasses de empréstimos externos. Em sua denominação social deve constar, obrigatoriamente, a expressão “Banco de Investimento” (ANBIMA, 2022).

2.1.6.3 Bancos comerciais

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas, constituídas sob a forma de sociedade anônima. Seu objetivo principal é proporcionar o suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, às pessoas físicas e os terceiros em geral (ANBIMA, 2022).

O banco comercial atua na intermediação entre depositantes e tomadores de crédito. Recebe depósitos à vista e efetua empréstimos, basicamente de curto e médio prazos, principalmente para pessoas físicas e para capital de giro das empresas. É autorizado a captar recursos por intermédio de depósitos a prazo, podendo utilizar esses recursos para fazer aplicações de prazo mais longo. Presta ainda, serviços auxiliares como cobrança, recebimentos diversos e transferências de fundos. (MARTINS, 2013, P. 18)

2.1.7 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito são organizações econômicas atuantes no Sistema Financeiro Nacional, com características próprias em relação às demais instituições financeiras. Entre suas características, seus proprietários se comportam como clientes, recebendo benefícios como a prestação de serviços e a disponibilidade de taxas vantajosas para empréstimos e depósitos. Ao contrário dos bancos privados, cooperativas de crédito são organizações sem fins lucrativos (BONIZIO, SILVA, 2018 P. 2 APUD CARVALHO et al., 2015; BRESSAN et al., 2013).

No Brasil, sendo uma instituição financeira, as cooperativas de crédito são autorizadas a conceder crédito, captar depósitos à vista e a prazo, prestar serviços de custódia, cobrança, de recebimentos e pagamentos para terceiros conveniados com instituições financeiras públicas e privados e atuar como correspondente bancário (CARVALHO et al., 2015).

Para Polonio (1999) o cooperativismo moderno surgiu junto com a Revolução Industrial, como forma de amenizar os traumas econômicos e sociais que assolavam a classe de trabalhadores com suas mudanças e transformações. (POLÔNIO, 1999, APUD ROSTIROLLA, ANGNES 2023, P. 3).

Na concepção de Martins (2000) que no início o movimento cooperativista teve aspectos do associativismo operário, a relação entre socialismo e cooperativismo que no início ambos seriam do capitalismo, onde cujos se complementariam, por ser pela cooperação um modo de desenvolver a socialização. (MARTINS, 2000 P.13 a 45)

Segundo Campos (2003) as cooperativas de crédito adotam como objetivo social, o crédito, sendo ela uma sociedade de pessoas destinadas a proporcionar assistência financeira aos associados, tornando-a como uma caixa de socorro comum aos membros de seus associados, a concessão de crédito financeiro aos cooperados como o de bancos para seus clientes está regulamentada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e também regulada pela lei que ampara o sistema financeiro nacional. (CAMPOS, 2003, APUD ROSTIROLLA, ANGNES 2023, P. 3 á 4).

Para Campos (2003) diz que segundo a lei cooperativista e os estatutos sociais, as cooperativas de crédito surgiram para prestar serviços a seus associados, serviço creditício que é o objetivo central da instituição, trabalhando de forma organizada reunindo os recursos do seu quadro social, captando recursos de outras fontes e repassando estes recursos em forma de crédito. (CAMPOS, 2003, APUD ROSTIROLLA, ANGNES 2023, P. 3 á 4).

2.2 SOCIEDADE DE CONSUMO

Zygmunt Bauman é um dos pensadores mais influentes das últimas décadas, e ele aborda a sociedade de consumo em suas obras. O sociólogo na presente obra investiga a singularidade mais marcante da vida humana contemporânea: sua “vendabilidade” e transformação em mercadoria (BAUMAN, 2008).

Neste viés, é produzida a análise da sociedade pós-moderna, ou líquida-moderna, a partir de uma sociedade de consumidores, que tem como centralidade o modelo do sujeito

reduzido à mercadoria. A partir dos encaminhamentos feitos pelo autor, trata-se de fazer uma reflexão sobre o processo de construção da identidade das pessoas na sociedade de consumidores, as quais passam a considerar a si mesmas como mercadorias, inclusive ao tentarem estabelecer relações afetivas com as outras pessoas-mercadorias. Sob um tom crítico, ainda na introdução, o autor adverte ao leitor para o problema que se propõe abordar: (BAUMAN, 2008 APUD GERBASI, 2012 P. 1).

Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar de maneira perpétua as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável... A característica mais proeminente da sociedade de consumidores – ainda que cuidadosamente disfarçada e encoberta é a transformação dos consumidores em mercadorias (BAUMAN, 2008, p.20).

Na sociedade de consumidores o que realmente importa é o presente e o significado que ele traz consigo, no sentido de somente nele podermos “fazer acontecer”, não importando desse modo, passado e futuro. Contudo o viés que possui é de antever, de futuro, exprimindo noção de previsão e cálculo. Não existe um destino pré-determinado, um significado, tudo é perene, tudo pode vir a ser (BAUMAN, 2008 APUD GERBASI, 2012 P. 2).

O consumidor moderno integra e assume espontaneamente esta obrigação sem fim: comprar a fim de que a sociedade continue a produzir, a fim de se poder pagar aquilo que foi comprado [...]. Em cada homem o consumidor é cúmplice da ordem de produção e sem relação com o produtor – ele próprio simultaneamente – que é vítima dela. Esta dissociação produtor-consumidor vem a ser a própria mola da integração: tudo é feito para que não tome jamais a forma viva e crítica de uma contradição. (BAUDRILLARD, 2006, p. 169-170).

A análise de Bauman pretende mostrar que a sociedade de consumidores apresenta como seu bem mais valioso a perseguição obstinada da felicidade, a partir do consumo de mercadorias. E numa sociedade onde essa perseguição é tida como regra, deslegitima qualquer atitude àquele que a negue:

O valor mais característico da sociedade de consumidores, na verdade seu valor supremo, em relação ao qual todos os outros são instados a justificar seu mérito, é uma vida feliz. A sociedade de consumidores talvez seja a única na história humana a prometer felicidade na vida terrena, aqui agora e a cada “agora” sucessivo. Em suma uma felicidade instantânea e perpétua. Também é a única sociedade que evita justificar e/ou legitimar qualquer espécie de infelicidade (...), também na sociedade de consumidores a in felicidade é crime passível de punição, ou no mínimo um desvio pecaminoso que desqualifica seu portador como membro autêntico da sociedade (BAUMAN, 2008, p.61).

Nas sociedades em que imperam o marketing e a publicidade, não compramos apenas um objeto, mas um estilo de vida, que evoca todo um sistema de significados. Os produtos e os serviços oferecidos aos consumidores expressam conceitos de modos de vida plenos, valores “que dão tanto ao consumidor quanto ao bem de consumo uma sólida identidade social no interior de um universo significativo” (SANTOS, 2011 P.4 APUD SLATER, 2002, p. 144).

Nas palavras de Baudrillard, “a imagem, o signo, a mensagem, tudo o que ‘consumimos’, é a própria tranquilidade selada pela distância em relação ao mundo, o que ilude, mais do que compromete, a alusão violenta ao real” (Idem, p. 26)

Para atender a todas essas novas necessidades, impulsos, compulsões e vícios, assim como oferecer novos mecanismos de motivação, orientação e monitoramento da conduta humana, a economia consumista tem de se basear no excesso e no desperdício (BAUMAN, 2008, p. 53).

Há uma sociedade de consumo que incita os desejos para não realizá-los (pois isso impede a sua capacidade de reprodução), produz mercadorias em abundância mas logo se torna lixo, que invade todos os espaços possíveis de socialização para agir como intermediadora e que desencoraja os indivíduos a viverem de outras formas; mas não somente. Bauman defende que o principal objetivo dessa sociedade não é a satisfação de necessidades, desejos e vontades, mas a comodificação ou recomodificação do consumidor: a elevação da condição do consumidor à de uma mercadoria comercializável (BAUMAN, 2008, p. 76).

Vale dizer que não se consome um objeto, mas uma modelização (uma ideia ou sistema) que vem junto com ele. Nesse caso, o consumo não é algo individual, mas uma instituição social, “sistema de valores que assegura a ordenação dos signos e a integração do grupo”, constituindo uma moral e um sistema de comunicação (SANTOS, 2011 p.6 APUD BAUMAN, p.91 2008).

Quando os indivíduos querem adquirir bens de consumo no mercado, “são atraídos para as lojas pela perspectiva de encontrar ferramentas e matérias primas que podem (e devem) usar para se fazerem ‘aptos a serem consumidos’ – e assim valiosos para o mercado” (BAUMAN, 2008, p. 82).

Por fim, o autor analisa o funcionamento das relações sociais mediadas pela grande inserção da internet na vida das pessoas e a facilidade que ela possibilita para obter informações e serviços (sites de compra de mercadorias, agências de encontro, jornais pela internet), bem como o grande número de redes sociais existentes às quais prendem o indivíduo. Bauman é enfático ao abordar negativamente as novas formas de socialização “online”.

Ao substituírem os relacionamentos sociais reais pelas formas virtuais, as pessoas perdem a habilidade e capacidade de socialização (BAUMAN, 2008).

2.3 FINANÇAS PESSOAIS

Gitman (2010, p. 03) define finanças como “a arte e a ciência de administrar o dinheiro” e quando as pessoas compreendem esse termo terão condições para tomar melhores decisões financeiras pessoais. Nesse sentido, as finanças pessoais são decisões econômicas dos indivíduos e das famílias e tem como objetivo maximizar a riqueza por meio de decisões de investimentos, financiamento e consumo alinhado com os objetivos pessoais (SAITO, 2007 APUD SIQUEIRA, 2019 p. 3). Pires (2006) define que finanças pessoais compreendem o manejo do dinheiro, próprio e de terceiros, para obter acesso às mercadorias, bem como a alocação de recursos físicos com a finalidade de obter dinheiro (PIRES, 2006 APUD SIQUEIRA 2019 p.3).

Lima et al. (2019) explicam que toda formação de patrimônio de uma família começa na organização das finanças pessoais, desse modo o conhecimento em finanças pessoais influencia as decisões financeiras de um indivíduo ou de uma família. Para Fernandes, Monteiro e Santos (2012) compreender finanças pessoais é muito mais do que compreender de investimentos e taxas de juros, trata-se do entendimento comportamental e evitar os erros previsíveis e irracionais.

De acordo com o Banco Central do Brasil [BCB] (2013) o dinheiro se tornou o maior meio de troca da sociedade moderna, e está presente no cotidiano das pessoas, desde nas pequenas compras do dia a dia, como nas várias transações financeiras, mas não há o hábito por grande parte das pessoas, em buscar informações que as auxiliem na gestão de suas finanças. A educação financeira proporciona um foco na gestão pessoal, auxiliando o indivíduo na tomada de decisões. Posto isto, Costa e Miranda (2013) entendem a educação financeira como uma ferramenta de tomada de decisão, incluindo a compreensão das escolhas financeiras e de conceitos relacionados ao mercado financeiro.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2005, p.5) define a educação financeira como:

O processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer

escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro (OCDE, 2005, p.5).

Por esse motivo, a educação financeira além de auxiliar o indivíduo sobre a gestão de suas finanças pessoais, possibilita também a compreensão de mercado financeiro, atentando a organização em um planejamento financeiro, em que possibilite o cidadão a começar uma carteira de investimentos, de acordo com suas possibilidades financeiras (SOUZA et al. 2021).

2.4 EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A educação financeira é importante para a gestão das finanças pessoais e em diversos países, está presente no currículo escolar desde as séries iniciais, porém, no Brasil, as crianças e os jovens não recebem esse conhecimento e, por consequência, tornam-se adultos que não sabem gerenciar suas finanças (SIQUEIRA, VILELA, p.3 2019 IPUD AUGUSTO, 2015).

Accorsi et al. (2017) definem a educação financeira como um processo de aprendizado e orientação sobre finanças, podendo ser pessoais ou empresariais. Este conhecimento é essencial para que indivíduos possam administrar melhor suas finanças e tomar boas decisões (SIQUEIRA, VILELA, p.3, 2019).

Educação financeira pode ser entendida como o processo de transmissão de conhecimento que permite o aprimoramento da capacidade financeira dos indivíduos, de modo que estes possam tomar decisões fundamentadas e seguras, tornando-se mais integrantes à sociedade, com uma postura mais atuante no âmbito financeiro, ampliando o seu bem estar (SAITO, 2007 APUD SIQUEIRA, 2019 p. 3).

A educação financeira envolve várias atividades relacionadas ao dinheiro no cotidiano, a utilização de cartão de crédito, controle de cheque, decisões de poupar ou consumir, investimentos e seguros (LUCENA; MARINHO, 2013). A educação financeira se configura como uma ferramenta essencial para a boa gestão das finanças pessoais, contribuindo para a formação do hábito da poupança e para o acesso do investidor a novas modalidades de investimento, como mercado de ações, renda fixa e o mercado de opção (WISNIEWSKI, 2011).

De forma em geral é a maneira pela qual a pessoa busca um conhecimento necessário para administrar corretamente suas finanças, e tomar boas decisões sobre a mesma tendo consciência sobre seus atos e pensando em multiplicar seu capital no futuro (LANA et al., 2011).

Segundo Huf e Zdanowicz (2017), para as tomadas de decisões o planejamento financeiro é fundamental, visto que o mesmo proporciona uma melhor gestão nos negócios, podendo assim atingir os objetivos de maneira segura. E na vida pessoal não é diferente, já que antes de qualquer compra, deve-se analisar se há necessidades e condições para essa aquisição, e se a mesma irá afetar negativamente os demais objetivos. Desta forma, antes de realizar algum investimento ou até mesmo a aquisição de algum bem, é preciso fazer uma análise dos recursos disponíveis, do contrário pode-se vir a ter uma situação de endividamento (HUF E ZDANOWICZ, 2017).

O conhecimento financeiro pode ser visto sob dois pontos de vista: sob o ponto de vista de bem estar pessoal, onde jovens e adultos tomaram decisões financeiras que não comprometerão seu futuro, como a organização das contas domésticas, e as compras conscientes que evitarão o endividamento. E o ponto de vista de bem estar da sociedade, uma vez que indivíduos organizados financeiramente, evitam uma série de medidas de ordem pública de controle da economia, como o aumento ou a mera existência de impostos, ou ainda o aumento da taxa básica de juros, para conter o consumo e diminuir a inflação. (LUCCI et al, 2006).

Grande parte dos brasileiros endividados não tem algum conhecimento sobre a gestão das finanças pessoais ou se tem algum conhecimento não os utilizam no controle dos seus gastos, sendo que essa parcela considerável de pessoas endividadas compõe-se principalmente por jovens, pois esses geralmente são imediatistas e influenciados pelo consumismo. Assim, esses jovens acabam comprando por conta de promoções, por status, ou por impulso e para isso recorrem a créditos disponíveis no mercado sem planejar essas despesas (SILVA, SENA, p. 4, 2021 APUD ESPÍRITO SANTO, 2016).

A educação financeira pode ser definida como o conhecimento adquirido a respeito do mercado e de como esse se comporta, assim as pessoas que detém e usam esse conhecimento poderão controlar os gastos e saberão como, quando e para quê utilizar o próprio dinheiro e mitigar consequências futuras desagradáveis. Ressaltando que não é só em questões que envolvem o dinheiro em si, mas também se tratando de cartões de crédito ou operações de curto, médio e longo prazo, pois o que foi acordado ou usufruído terá que ser pago em algum momento (SILVA, SENA, p. 3, 2021 APUD BRAIDO, 2014).

O Brasil não tem uma cultura de educar financeiramente a população, isso leva às escolas não terem matérias voltadas para a alfabetização financeira fazendo com que nem as crianças, nem adolescentes tenham contato com assuntos voltado para educação financeira e talvez esse contato só ocorra em instituições de ensino superior se essa pessoa cursar uma área

que tenha relação com finanças, como Ciências Contábeis, Economia e Administração (SILVA, SENA, p. 3, 2021 APUD LOPES et al.,2018).

2.4.1 Planejamento financeiro

Segundo o dicionário Michaelis (2019) planejamento é o ato de planejar, de organizar uma tarefa utilizando métodos apropriados, ou a determinação de ações para atingir as metas estipuladas. Accorsi (2017) explica que planejamento financeiro é o ato de estabelecer o método pelo qual os objetivos financeiros podem ser alcançados. Para Wisniewski (2011) o planejamento financeiro significa estabelecer e seguir uma estratégia precisa, deliberada e dirigida para a acumulação de bens e valores que irão formar o patrimônio de uma pessoa e de sua família.

Segundo Wohleberg, Braum e Rojo (2011) planejamento financeiro não consiste em apenas definir onde e como gastar o dinheiro, mas também em analisar opções de investimento de recursos financeiros, ponderar se um novo emprego ofertado será mais viável, escolher utilizar crédito apenas quando for vantajoso e muitos outros fatores com que as pessoas se deparam no cotidiano. Para construir um planejamento financeiro pessoal é preciso conhecer suas metas de curto e de longo prazo de maneira responsável e realista, deve-se conter níveis de prioridade, prazos e estimativas de custos (SIQUEIRA, VILELA, p.4 2019 APUD GITMAN, 2010).

Planejar financeiramente não é uma prática cotidiana da população em geral. O planejamento financeiro tem que servir como um norte para a vida financeira, pois ele possibilitará que as pessoas avistam onde estão, onde querem chegar e quais caminhos devem ser seguidos para se ter um bom desempenho. (WOHLEMBERG; BRAUM; ROJO, 2011; MACEDO JUNIOR, 2010).

Em um estudo realizado pela Invest News no ano de 2021 mostra que 39% dos brasileiros afirmaram que assuntos financeiros não são relevantes para eles naquele determinado momento. Sendo assim, o Brasil é o 13º colocado na lista que avalia o quanto os alunos são expostos a conceitos financeiros nas escolas (INVEST NEWS, 2021).

Deve-se atentar para alguns critérios para o bom planejamento financeiro. Primeiramente é importante definir os objetivos, que serão a principal motivação para atingir o planejamento financeiro. Em seguida identificar quais meios os objetivos serão atingidos. Segundo, levante os recursos necessários, é importante pensar nos recursos necessários e como

esses recursos serão gerados ou obtidos. Terceiro, coloque este planejamento em prática, é importante o arrojo que as tomadas de decisões possam ser executadas. Em seguida, certifique-se de que tudo está de fato saindo como planejado e se está contribuindo para que os objetivos sejam atingidos (SIQUEIRA, VILELA, p.4, 2019 APUD SOUZA, 2008).

Garcia e Behr (2017) explicam que o planejamento financeiro pessoal é realizado no momento de qualquer decisão financeira, por qualquer indivíduo, de qualquer classe econômica, de qualquer nível de ensino. A diferença para que as decisões sejam tomadas da melhor maneira possível está no conhecimento e no planejamento financeiro. O planejamento financeiro é necessário para que as pessoas possam se organizar, e enxergar mais as receitas de que dispõe para realizar os gastos que necessitam ou desejam, pensando sempre em evitar o endividamento (RIBEIRO, 2014).

Compreender todos estes fatores e avaliar a sua relevância em estratégias de educação financeira e gestão de recursos familiares adequadamente eficazes pode melhorar significativamente não só a saúde financeira, mas também a saúde mental e do bem-estar de todos os membros da família, o que colabora para a conquista de uma vida financeira estável e realizadora, capaz de levar toda a família ao alcance dos seus objetivos e realização dos seus projetos de vida.

2.6 INDICADORES MACROECONÔMICOS

A macroeconomia é uma parte da Ciência Econômica que se dedica a estudar os chamados agregados macroeconômicos, ou seja, aquelas variáveis que representam de forma agregada toda a economia de um país. A macroeconomia até os dias atuais contou com inúmeras contribuições, como no caso das diversas escolas de pensadores que procuraram associar os fundamentos microeconômicos com as necessidades de entendimento macroeconômico, colocando no centro dos seus modelos teóricos os agentes econômicos (CÂMARA, 2021).

Os indicadores macroeconômicos são extremamente importantes para a formulação de políticas públicas, mas também para tomadas de decisões sobre negócios, investimentos e consumo. Alguns exemplos são o Produto Interno Bruto (PIB), inflação, taxa de juros, câmbio, consumo e desemprego (INFOMONEY, 2023).

2.6.1 Consumo

Pereira (2009) afirma que o consumo é algo inato ao ser humano: “A produção de bens de consumo não é um mal, como muitos pregam, mas obviamente é um bem, uma necessidade nascida da natureza do próprio homem na sua luta de sobrevivência, de segurança e dignidade” (BASSI. LOPES p. 10, APUD PEREIRA, 2016).

Dessa forma o consumo de bens é de suma importância para garantir a sobrevivência humana, sequêcia Pereira (2009): “A produção de bens é, portanto, uma necessidade antropológica, e o consumo é um direito fundamental, quando visa a suprir as necessidades naturais e sociais inerentes ao próprio homem” (BASSI. LOPES p. 10, APUD PEREIRA, 2016).

Bauman (2008) apresenta a distinção entre o consumo e consumismo, estabelecendo que, ao contrário do consumo, o consumismo é o ato de adquirir produtos supérfluos.

De maneira distinta do consumo, que é basicamente uma característica e uma ocupação dos seres humanos como indivíduos, o consumismo é um atributo da sociedade. Para que uma sociedade adquira esse atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar e almejar deve ser, tal como a capacidade de trabalho na sociedade de produtores, destacada (“alienada”) dos indivíduos e reciclada/reificada numa força externa que coloca a “sociedade de consumidores” em movimento e a mantém em curso como uma forma específica de convívio humano, enquanto ao mesmo tempo estabelece parâmetros específicos para as estratégias individuais de vida que são eficazes e manipula as probabilidades de escolha e conduta individuais. (BAUMAN, 2008, p. 31).

E realmente, se não houver uma gestão adequada das finanças, haverá escassez, que poderão ser potencializadas por fatores externos como desemprego, acidentes, entre outros (CERQUEIRA, 2018). Mas, infelizmente uma grande parcela de cidadãos apenas percebe o real prejuízo quando o endividamento está extremo, o que torna tudo mais complicado, tendo em vista a dificuldade de desvinculação pessoal e familiar de velhos hábitos e a inabilidade para planejamentos e controle de orçamentos.

É necessário que ocorra um entendimento de como gastar, poupar, gerir e investir as finanças de modo adequado e prudente, a fim de que haja maior espaço para projetos e sonhos, sem que para isso haja endividamento e manifestação de sofrimento mental (CERQUEIRA, 2018 APUD BACELLAR, 2016).

Certamente que uma boa educação financeira, aliada a uma maior experiência prática, contribuirão para um comportamento de consumo menos disfuncional e que propicie maior bem-estar às famílias e sirva como fator de proteção contra o endividamento (LEÃO, 2015).

2.6.2 Endividamento

O endividamento das famílias vem se destacando no cenário econômico, devido ao grande número de devedores incapazes de honrar seus compromissos financeiros (FIGUEIRA; PEREIRA, 2014).

Conforme exposto por Carvalho, Sousa e Fuentes (2017), não há um conceito definitivo e amplamente aceito do termo endividamento, porém, de um ponto de vista técnico, o endividamento pode ser definido como o momento em que o indivíduo ultrapassa determinada fronteira de acúmulo de dívidas e obrigações estabelecidos por um sistema jurídico específico.

Conforme exposto por Chu (2001), as causas da inadimplência podem ser divididas em dois grupos: os fatores microeconômicos, que representam as condições e comportamentos individuais de cada instituição e seus tomadores de recursos; e os fatores macroeconômicos, que afetam a economia como um todo, como a inflação, o desemprego e a taxa Selic, que apontam o crescimento ou recessão econômica e afetam todos os indivíduos do país.

Segundo Contreras et al. (2006), o endividamento é a existência de uma obrigação financeira por pagamento, a qual será eliminada somente após o pagamento da dívida, caracterizada como o consumo antecipado, o qual gera a dívida. Por sua vez, Mosca (2009) define o endividamento como podendo ter origem em fatores macroeconômicos, comumente fora do domínio e controle pessoal, e em fatores microeconômicos, ligados ao comportamento individual e familiar.

Atualmente há o consenso de que a principal causa de endividamento familiar é a facilidade de crédito concedida de modo quase indiscriminado e exagerado para os cidadãos (GUIMARÃES e ALMEIDA, 2013). A sensação de maior poder de compra, junto a uma oferta de facilidade no pagamento de parcelas, é algo que leva a uma impossibilidade de pagamento, fazendo com que os compradores que gozaram de crédito não demorem para se virem endividados (GONÇALVES 2022 APUD FARIA et al., 2020).

Essas práticas, juntamente com o constante endividamento, podem levar aos chamados “sobre-endividamentos”, que são os casos em que a pessoa fica impossibilitada de pagar as

suas dívidas, seja por incompetência, seja a fatores como o desemprego, doença, acidente e morte (GOMES, 2011).

Dívida é o resultado de um empréstimo, e ao final do prazo estipulado deve ser devolvido o principal acrescido de juros; normalmente, são realizados pagamentos periódicos ao longo do período de vigência do empréstimo, enquanto que o endividamento é considerado o somatório do passivo (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2009). Chomsky (2006) afirma que fazemos parte de uma sociedade estruturada de forma a considerar mais importantes os lucros possivelmente gerados através do mercado econômico do que as pessoas que compõem essa mesma sociedade (FEREIRA, 2021 APUD CHOMSKY, 2006).

Segundo Campara, Vieira e Ceretta (2016) a disponibilidade e facilidade de acesso ao crédito, pode vir a auxiliar a vida das pessoas, devido à vasta opção de recursos, todavia, pode acabar estimulando o consumo inconsciente. O acesso a uma renda mínima e a ampla variedade de instrumentos financeiros, ampliam o poder de consumo e faz com que as pessoas se vejam na posição de ter que lidar com aspectos econômicos e financeiros para administrar (POTRICH; VIEIRA, et al., 2014).

2.6.3 Inadimplência

Já a inadimplência caracteriza-se como a falta de cumprimento de uma obrigação. Vale ressaltar que a inadimplência não deve ser confundida com o endividamento, sendo que a primeira se caracteriza como a quebra de uma cláusula contratual, no momento em que os indivíduos não conseguem quitar seus compromissos até a data de vencimento, enquanto o segundo se trata da postergação do pagamento de uma obrigação (FIORI et al., 2017).

Segundo Trento, Apud Fiorentini (1999) diz que “Para lidar com a inadimplência, é preciso antes conhecê-la bem, sabendo quais os fatores que a ocasionaram. A partir daí, deve-se utilizar práticas preventivas, podendo desta forma controlá-la”.

Contudo todo empréstimo tem riscos de inadimplência, ou de não receber o que foi contratado ou combinado. De acordo com Capelletto e Corrar (2008, p.8) “risco de crédito é a probabilidade de o tomador dos recursos não pagar ou honrar as obrigações assumidas, tanto no que tange ao principal quanto ao serviço da dívida”.

A inadimplência por sua vez, de acordo com Trento (2009, p. 59) “decorre da concessão de crédito à pessoa insolvente e que já está sem disponibilidade financeira para fazer frente às

suas dívidas vencidas, vincendas e futuras.” O autor descreve que a análise de crédito é fundamental, pois a situação do solicitante de empréstimo será identificada mais facilmente.

Outros fatores também colaboram para o aumento da inadimplência no Brasil, como a falta de controle orçamentário familiar, acesso descontrolado a bens de consumo, facilidade para obtenção de crédito e ausência de educação financeira. A compra compulsiva também tem um forte impacto sobre a propensão ao endividamento (FIGUEIRA e PEREIRA, 2014).

O Brasil atingiu, em março de 2023, a maior inadimplência da série histórica do levantamento realizado pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) e pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito). De acordo com o indicador, quatro em cada dez brasileiros adultos (40,58%) estavam negativados em março deste ano. São 66 milhões de brasileiros com dívidas atrasadas. As informações são da base de dados da CNDL/SPC Brasil, que abrange as capitais e interior de todos os 26 Estados da federação, além do Distrito Federal (CNDL, 2023).

“O recorde de inadimplência no país é reflexo de incertezas econômicas vividas nos últimos anos, dos altos juros do Brasil, desemprego e renda baixa. É necessário que o governo olhe com atenção e busque uma estabilidade econômica para que o consumidor tenha condições de negociar e pagar seus débitos”, destaca o presidente da CNDL, José César da Costa (COSTAS, CNDL, 2023).

2.6.3.1 Principais fatores para a inadimplência

O aumento do desemprego é resultado de um ciclo interconectado de desaceleração econômica. A inflação e as taxas de juros elevadas prejudicam setores fortemente endividados, resultando ao longo do tempo em um grande número de empresas devedoras em relação a seus fornecedores e/ou bancos. Como consequência, os bancos restringem o crédito, agravando ainda mais a situação do mercado (SERASA, 2018).

Com dificuldades para obter empréstimos e o acúmulo crescente de dívidas corporativas, as primeiras demissões começam a surgir, o que leva a uma redução do consumo e intensifica o processo de contração econômica. Consequentemente, o país enfrenta uma crise econômica que perdura há alguns anos, com o desemprego como seu principal impulsionador (SERASA, 2018).

A redução da renda é a segunda causa mais relevante da inadimplência. Isso ocorre porque mesmo aqueles que conseguem se recolocar no mercado de trabalho após um período de desemprego são obrigados a aceitar salários mais baixos para evitar ficar parados. Com menos recursos disponíveis no orçamento, mas com as mesmas despesas a pagar, torna-se

necessário priorizar os pagamentos, deixando por último aqueles que supostamente podem ser renegociados ou pagos com atraso (SERASA, 2018).

A falta de educação financeira no Brasil leva muitas pessoas a não investirem adequadamente e a terem baixa rentabilidade. A falta de conhecimento sobre opções de investimento e a relação com variáveis econômicas contribuem para a exposição à inadimplência. Além disso, a falta de conhecimento na gestão do orçamento doméstico afeta também os empreendimentos e pode resultar em dívidas devido a gastos inadequados e falta de multiplicação de dinheiro (SERASA, 2018).

“A inflação e os juros altos são os principais fatores que explicam o atual cenário, além da sazonalidade desfavorável de fevereiro, que vem acompanhado de despesas típicas de início de ano, como IPVA, IPTU, reajuste das mensalidades e outros”, aponta o Economista Chefe da Serasa Experian, Luiz Rabi. “As pessoas ainda utilizam o cartão de crédito, por exemplo, para fazer compras básicas, como alimentação e remédios. Por isso, a relação com o parcelamento também deve ser pautada com base na organização financeira, para que não se torne mais uma dívida”, complementa. (SINCOVAGA, 2023).

O total de inadimplentes, pessoas com contas em atraso, ficou em 63,8 milhões em novembro de 2019, o número de contas não pagas ou atrasadas chegou a 226,6 milhões, uma relação de 3,5 contas por CPF (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Em dezembro de 2021, o Brasil apresentava 63,97 milhões de inadimplentes; O segmento que lidera as causas do endividamento dos brasileiros continua sendo os débitos de bancos e cartões de crédito, com 27,7% (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Com os dados de dezembro de 2022, indica que a inadimplência no Brasil apresentou queda, após um crescimento de 11 meses consecutivos. Com a redução de pouco mais de 400 mil, o indicador de inadimplência aponta 69,43 milhões de brasileiros com o nome restrito (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Com dados de janeiro de 2023, indica que a inadimplência no Brasil voltou a crescer, após desaceleração no mês anterior. Com um aumento de mais de 600 mil pessoas, o indicador de inadimplência aponta 70,09 milhões de brasileiros com o nome restrito (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

2.7 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES QUE LIDAM COM INADIMPLÊNCIA

Como as principais organizações que lidam com inadimplência tem-se:

- Serasa: Com o propósito de revolucionar o acesso ao crédito no Brasil, a Serasa oferece um ecossistema completo voltado para a melhoria da saúde financeira da população com produtos e serviços digitais (SERASA, 2023).
- IPEA: O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Os trabalhos do Ipea são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações eletrônicas, impressas, e eventos (IPEA, 2023).
- SPC: é uma organização de gestão e inteligência de dados que entrega soluções de crédito, cobrança, antifraude, marketing e certificação digital para que as pessoas tenham segurança nas suas decisões de negócio (SPC BRASIL, 2023).
- CNDL: integra-se às autoridades governamentais, buscando a obtenção de meios que permitam o fortalecimento da livre iniciativa, a diminuição da burocracia, a redução da carga tributária, a defesa das reivindicações de interesse dos lojistas e, sobretudo, contribui para o crescimento e desenvolvimento de nosso país. Ser a principal entidade de representação do Varejo fomentando diretrizes nas atividades Econômicas, Políticas e Sociais do País (CNDL, 2023).
- CNC: A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) é a entidade sindical de grau máximo do setor terciário brasileiro e tem como objetivo principal representar e defender as atividades econômicas do comércio brasileiro, atendendo, desta forma, aos interesses nacionais. Fundada em 4 de setembro de 1945, a entidade coordena o Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), formado por 34 federações patronais (27 estaduais e 7 nacionais), que, por sua vez, agrupam mais de mil sindicatos de diversos segmentos econômicos do comércio em todo o Brasil. Juntas, estas entidades representam mais de 4 milhões de empresas, que geram 23,8 milhões de empregos diretos e formais, um terço do total oferecido pelo País. Além disso, a CNC administra um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo: o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que integram o chamado Sistema S. (NCN, 2021).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa tem como objetivo compreender de que forma o endividamento das famílias brasileiras, com foco na inadimplência, afeta o consumo e a renda na economia nos anos de 2019 a 2023, tem como abordagem o método dedutivo.

O método dedutivo, de acordo com a acepção clássica, é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica (GIL, 2008, p. 9).

É considerada uma pesquisa básica, ou seja, sem aplicação prática prevista. Apresenta uma revisão da literatura sobre endividamento das famílias brasileiras, inadimplência, consumo e renda na economia. Quanto ao desenvolvimento dos objetivos, classifica-se como descritiva e exploratória.

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso (GIL, 2008 p. 27).

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2008, p. 28).

Nesse sentido, os resultados serão apresentados de forma quantitativa e valendo-se de estatísticas descritivas relacionados ao endividamento das famílias, consumo, renda e inadimplência na economia. No contexto das pesquisas quantitativas, que se refere à capacidade de um instrumento para medir de fato aquilo que se propõe a medir, procurando quantificar os dados e aplicar alguma forma da análise estatística. (GIL, 2008, P. 175).

Pesquisa bibliográfica para alcançar o objetivo deste trabalho, a partir da coleta de informações de fontes secundárias. Serão coletados dados referentes ao endividamento das famílias brasileiras, consumo, renda e inadimplência na economia, no período de 2019 a 2023. Serão utilizadas fontes como livros, artigos acadêmicos e relatórios de instituições governamentais e não governamentais.

Os dados serão obtidos através de fontes oficiais como o Banco Central, Serasa, IBGE, CNC e outras instituições financeiras.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos

científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32)

Utilizando uma análise comparativa para avaliar a relação entre o endividamento das famílias, inadimplência, consumo e renda na economia. São consideradas outras variáveis relevantes que possam afetar a relação, como a taxa de juros, inflação entre outros indicadores econômicos.

Identificando os principais fatores que influenciam o endividamento e a inadimplência das famílias brasileiras e seu impacto no consumo e na renda da economia. São considerados os diferentes cenários econômicos e políticas públicas que possam afetar os resultados.

As conclusões da pesquisa, discutem os resultados obtidos e as implicações para a economia brasileira. Identificando e avaliando boas práticas de gestão financeira para as famílias para evitar o endividamento excessivo e a inadimplência.

4. REALIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE AO ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2019 A 2023.

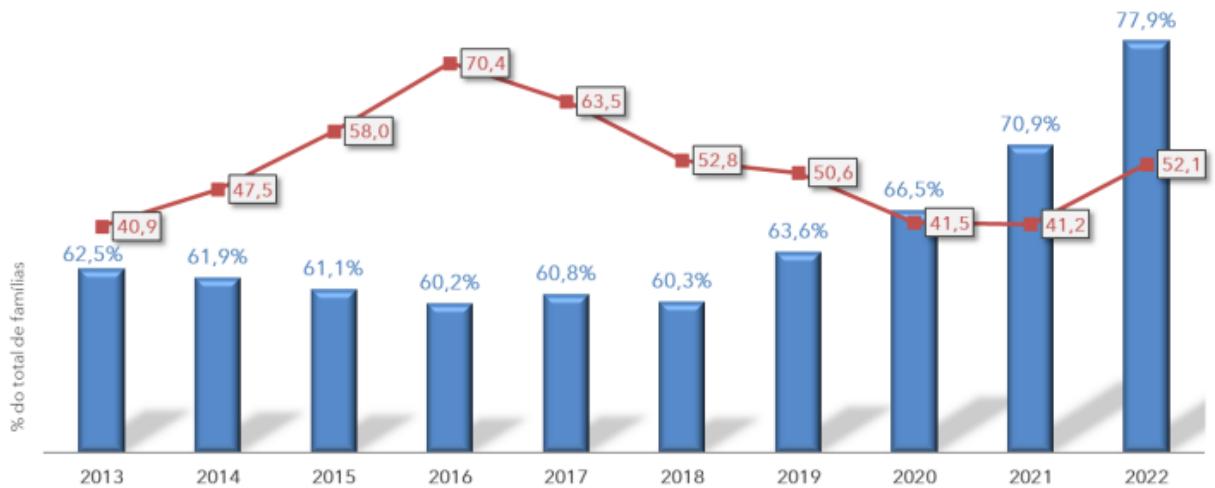
Este capítulo se dedica a analisar os resultados obtidos na aplicação dos procedimentos metodológicos utilizados neste estudo relacionado ao endividamento e à inadimplência das famílias brasileiras e desenvolver discussões em relação aos estudos apresentados na revisão da literatura. As principais fontes de dados da pesquisa para análise a nível Brasil são a PEIC (Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor) e para as cidades do Alto Vale o relatório disponibilizado pelo SERASA.

4.1 PERFIL GERAL DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) mostrou recorde no total de endividados no ano passado, nas duas faixas de renda que serão mostradas a seguir. Os consumidores que mais se endividaram foram mulheres, pessoas jovens, com 2º grau completo e renda média e baixa. A proporção de famílias com dívidas atrasadas também foi a maior em 12 anos, com juros altos e piora no nível de endividamento. Mulheres, consumidores de baixa renda, com mais idade e menos escolaridade foram os mais afetados pela inadimplência (PEIC, 2023).

O gráfico a seguir indica a proporção de endividados em relação aos juros médios. Em 2022, 77,9% das famílias no país contraíram dívidas nas principais modalidades - cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outros tipos de dívida. Em termos absolutos, a cada 100 famílias, 78 se endividaram, recorde da série anual iniciada em 2010. O crescimento anual de 7 pontos percentuais na proporção de endividados foi o quarto consecutivo e o maior já observado na pesquisa, que mostra aceleração no pós-pandemia.

Figura 3 - Proporção de Endividamentos x Juros médios de pessoas físicas brasileiras nos anos de 2013 á 2022.



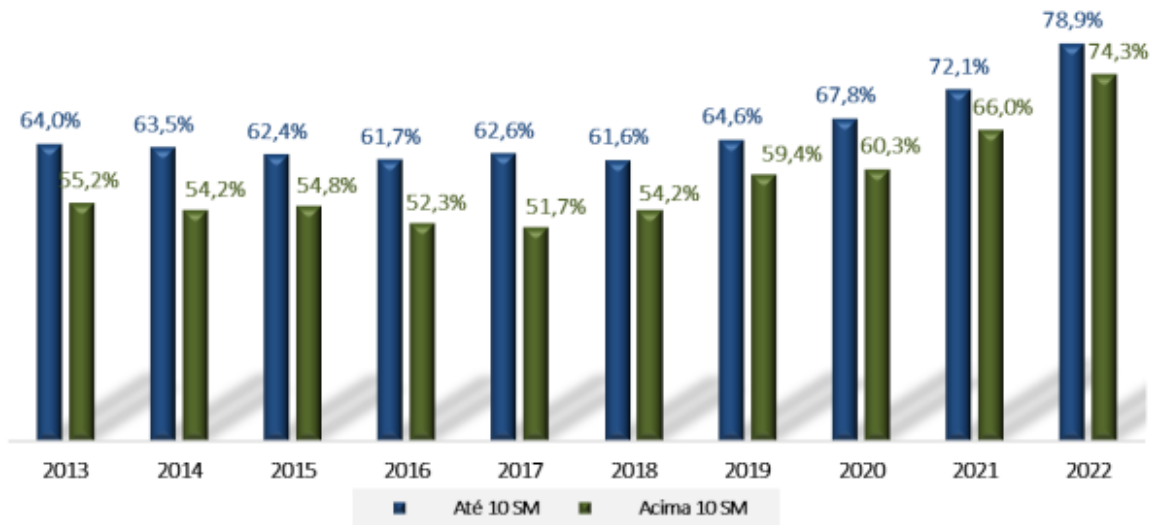
Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Como ficou evidente no gráfico 3, entre 2013 e 2016, em que o ciclo de aperto dos juros foi acompanhado de redução do endividamento. A queda dos juros para nível abaixo de dois dígitos em 2018 estimulou o uso do crédito e, conseqüentemente, o maior endividamento entre os brasileiros.

Em seqüência o motivos do aumento do endividamento, que cresceram com mais intensidade nas faixas de renda mais baixas, onde houve forte aumento frente ao piso da série histórica em 2017. O cenário mudou a partir de 2019 antes disso, o endividamento das famílias seguia tendência de queda, especialmente entre os mais pobres. O rápido aumento dos juros entre 2020 e 2022 coincidiu com aumento na proporção total de endividados no país, há um recorde de 77,9% das famílias com alguma dívida, na média de 2022; com 14,3 pontos de alta na proporção de endividados, em relação a 2019, antes da pandemia.

O gráfico a seguir indica o endividamento das pessoas por faixa de renda de até 10 salários mínimos e acima.

Figura 4 - Endividamento por faixa de renda das famílias brasileiras nos anos de 2013 a 2022.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Os dados do gráfico claramente demonstram que nos anos pós-pandemia, os consumidores intensificaram a busca por crédito mesmo em um contexto de alta dos juros. A parcela de endividados mostrou recorde e tendência de alta nas duas faixas de renda pesquisadas.

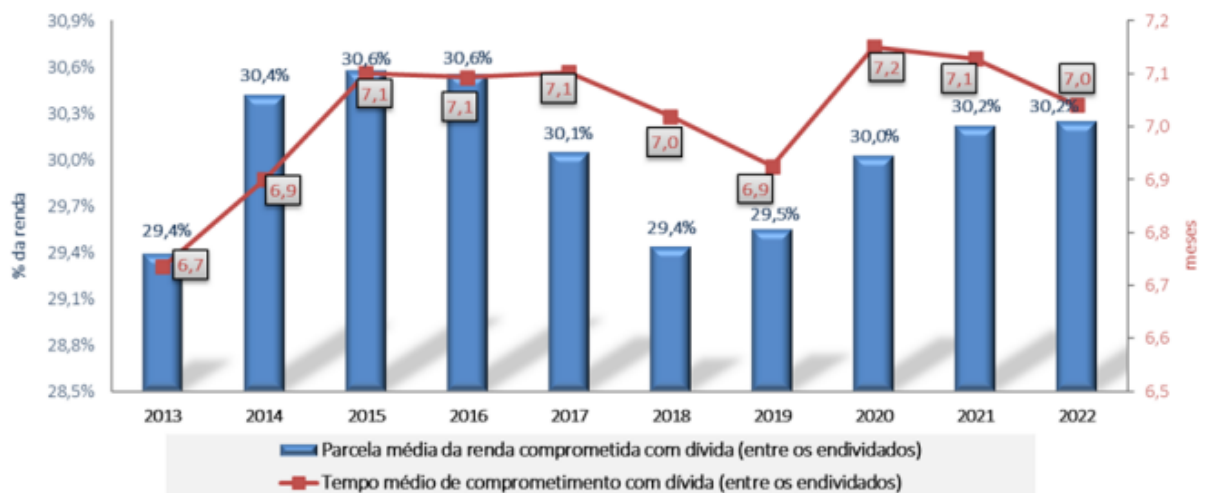
A proporção de endividados alcançou 78,9% das famílias do grupo com até dez salários mínimos de renda mensal, e 74,3% entre as com mais de dez salários de rendimento. Os incrementos da parcela de endividados em 2022, nos dois grupos, também foram os maiores desde 2010: +6,8 p.p. e +8,3 p.p., respectivamente.

Apesar de, em termos absolutos, as famílias de menor renda serem mais endividadas do que as consideradas mais ricas, os avanços no volume de devedores no pós-pandemia e na última década foram mais expressivos entre os consumidores de maior renda.

A proporção de endividados entre os mais ricos alcançou mais de 70% de consumidores desse grupo, que essencialmente utilizaram o cartão de crédito para financiar despesas com a retomada do consumo de serviços, viagens e entretenimento fora de casa a partir de 2021. Assim, o avanço no endividamento pós-pandemia é explicado por três fatores. Entre as famílias mais pobres, o crédito foi fundamental para recomposição da renda e suporte ao consumo de itens de primeira necessidade, diante dos efeitos perversos da crise sanitária sobre o emprego formal e informal e da alta rápida e intensa da inflação. Entre as famílias mais ricas, a retomada do consumo reprimido nos tempos de lockdown levou a mais contrações de dívidas por este grupo. E, para todos os consumidores, as inovações tecnológicas nos serviços financeiros incentivaram o uso do crédito na aquisição de bens e serviços de forma geral.

A figura abaixo demonstra o percentual médio de renda comprometida e o tempo de comprometimento.

Figura 5 - Percentual médio de renda comprometida com dívidas x tempo de comprometimento das famílias brasileiras nos anos 2013 a 2022.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Na figura 5, o alívio temporário na renda dos consumidores não foi suficiente para reduzir o comprometimento com dívidas. O brasileiro empenhou em média 30,2% da renda mensal com o pagamento de dívidas contratadas com instituições financeiras. Ou seja, a cada R\$1 mil de rendimento, R\$302 foram destinados ao pagamento das dívidas. Sete meses é o prazo médio em que o brasileiro está comprometido com dívidas, tempo que vem caindo no pós-pandemia.

Sete em cada dez famílias comprometem pelo menos 10% da renda com dívidas; O maior nível de endividamento e o encarecimento do crédito pressionaram negativamente os orçamentos e contribuíram para a manutenção do comprometimento da renda acima dos 30%. Na última década, apenas entre 2015 e 2016 a proporção da renda comprometida esteve mais alta do que o indicador atual. Além disso, do total de endividados, 21,5% precisaram de mais da metade de seus rendimentos para pagar dívidas - alta de 0,8 p.p. em relação à proporção média de consumidores em 2021. O indicador atingiu o maior nível dos últimos cinco anos, mas está 1,5 pontos abaixo da máxima histórica - 23% do total de endividados, observado em 2015. Pela ótica da Peic, esse é um dos elementos que sinalizam a condição de superendividamento.

Os dados representados no gráfico abaixo apresenta as principais modalidades de dívida das famílias endividadas.

Figura 6 - Percentual médio de famílias endividadas nas principais modalidades de dívida no Brasil no período de 2013 a 2022.

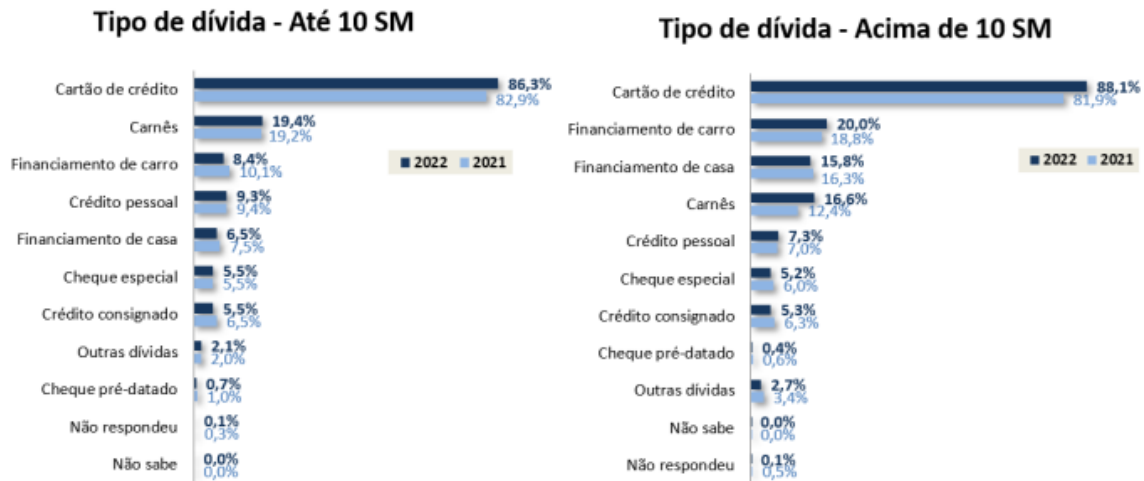
Tipo de Dívida	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cartão de crédito	75,2%	75,3%	76,1%	77,1%	76,7%	76,9%	78,7%	78,0%	82,6%	86,6%
Carnês	18,7%	17,0%	16,9%	15,4%	15,7%	15,4%	15,3%	16,8%	18,1%	19,0%
Financiamento de carro	12,2%	13,8%	13,7%	11,2%	10,2%	10,5%	9,9%	10,7%	11,6%	10,4%
Financiamento de casa	6,1%	7,8%	8,3%	7,9%	8,2%	8,7%	8,7%	9,5%	9,1%	8,1%
Crédito pessoal	10,5%	9,5%	9,0%	10,3%	10,3%	9,4%	8,2%	8,5%	9,0%	9,0%
Crédito consignado	5,2%	4,7%	4,6%	5,4%	5,6%	5,6%	5,5%	6,6%	6,5%	5,5%
Cheque especial	6,2%	5,6%	6,2%	7,2%	6,7%	5,8%	5,9%	5,9%	5,6%	5,4%
Outras dívidas	2,5%	2,3%	2,2%	2,4%	2,6%	3,0%	2,4%	2,2%	2,3%	2,2%
Cheque pré-datado	2,2%	1,8%	1,7%	1,7%	1,4%	1,1%	1,9%	0,9%	1,0%	0,6%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

O gráfico de forma explícita revela que o cartão de crédito foi a modalidade de dívida mais citada pelas famílias em 2022: 86,6% daquelas com dívidas, na média anual. Após o salto entre 2020 e 2021, novamente o crescimento da proporção de endividados no cartão (4,0 p.p.) se destacou em relação aos incrementos nas demais modalidades de dívida. Nos últimos dez anos, a proporção de endividados no cartão avançou 11,4 pontos. Dívidas em “Carnê de loja” cresceu significativamente no pós pandemia e “Cheque especial” foi o que perdeu mais relevância nos últimos anos. Outra modalidade que cresceu entre os endividados nesse intervalo registrou alta bem mais modesta de 2,1 pontos, o “financiamento imobiliário”. Porém, as dívidas imobiliárias caíram como proporção dos endividados no pós pandemia.

A figura abaixo reflete a modalidade de dívida relacionada com o percentual dos endividados por meio da renda, sendo dividido em até 10 salários mínimos e acima de 10 salários mínimos.

Figura 7 - Modalidades de dívida - Percentual médio dos endividados por faixa de renda no Brasil no período de 2013 a 2022.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Com base no gráfico, enquanto na faixa de menor renda os carnês de lojas foram a segunda mais citada entre os tipos de dívidas, para as famílias mais ricas, as modalidades de crédito de longo prazo, ou seja, os financiamentos de carro e de casa, são mais representativas e ocuparam o segundo e o terceiro lugares, respectivamente.

Os dados representados no gráfico abaixo apresenta os gêneros dos brasileiros mais endividados.

Figura 8 - Gênero dos brasileiros em uma média anual no ano de 2022.

GÊNERO	2022
PEIC (Percentual do total) – Média anual	
Famílias endividadas	
Masculino	76,7%
Feminino	79,5%
Famílias com dívidas em atraso	
Masculino	28,1%
Feminino	29,6%
Famílias sem condições de pagar dívidas em atraso	
Masculino	10,3%
Feminino	10,9%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

O gráfico de maneira evidente apontou que o ano de 2022 foi especialmente desafiador para as mulheres, mais numerosas entre a população endividada, assim como entre os inadimplentes. Do total de consumidoras, em média 79,5% se endividaram no ano de 2022, enquanto 76,7% dos homens possuíam algum tipo de dívida, diferença de 2,8 pontos percentuais entre os gêneros. O público feminino foi o que mais usou o cartão de crédito, em que 88,7% do total de endividados na modalidade eram mulheres. Os homens reportando dívidas no cartão chegaram a 85,4%. Nos sete demais tipos de dívida considerados na pesquisa, os homens proporcionalmente superaram as mulheres entre os endividados. Elas também foram as que mais atrasaram o pagamento de dívidas: 29,6% do total de mulheres no País não pagaram em dia e pioraram o nível de endividamento. A percepção sobre a inadimplência recorrente penaliza 10,9% das mulheres brasileiras e 10,6% dos homens, médias dos que afirmaram não ter condições de pagar dívidas já atrasadas.

Os homens, porém, demonstram mais dificuldade do que as mulheres para pagar as dívidas acima de 90 dias de atraso: 43,1% do total de homens inadimplentes não conseguiram pagar essas dívidas mais antigas e seguiram inadimplentes. Volume ligeiramente menor de mulheres (ainda assim, bastante relevante) atrasaram dívidas por mais de 90 dias, 42,9% do total da população inadimplente. Observando a evolução do indicador de atrasos acima de 90 dias ao longo do ano, a partir da segunda metade de 2022, proporcionalmente os homens passaram a superar as mulheres nesses atrasos. Esse elemento pode indicar que as mulheres foram as que mais buscaram renegociar dívidas, e demonstraram mais resiliência e sucesso nos pagamentos de dívidas renegociadas (PEIC/CNC, 2022).

4.1.1 Endividamento e inadimplência no mês de janeiro - 2023

A proporção total de endividados em janeiro é a mesma de dezembro, mas avança entre famílias com até três salários. Parcela de consumidores com dívidas atrasadas diminui também entre os mais pobres.

A figura abaixo reflete a porcentagem dos endividados, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar.

Figura 9 - Endividados, dívidas em atraso e não terão condições de pagar de 2022 e 2023.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jan/22	76,1%	26,4%	10,1%
dez/22	78,0%	30,0%	11,3%
jan/23	78,0%	29,9%	11,6%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Como mostra na figura acima, o percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa) manteve-se estável entre dezembro e janeiro, representando 78% dos lares do País. O endividamento vem perdendo fôlego desde novembro. Em relação a janeiro do ano passado, embora a proporção de famílias com dívidas tenha avançado 1,9 ponto percentual, a taxa está em desaceleração contínua desde meados de 2022. O esforço para não atrasar as dívidas no contexto de juros altos fez a proporção de famílias com dívidas atrasadas (29,9%) cair em janeiro pela primeira vez após seis altas seguidas. Mas quem tem dívidas mais antigas, no entanto, aparenta mais dificuldade de sair da inadimplência: 11,6% dos consumidores chegaram a janeiro sem condição de pagar dívidas atrasadas de meses anteriores.

A partir de janeiro de 2023, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) conta com três novas desagregações de renda no monitoramento do endividamento e da inadimplência. O objetivo principal dos novos recortes é oferecer informações detalhadas sobre a percepção dos consumidores quanto ao uso do crédito e à capacidade de pagamento.

Na figura 10, indica o endividamento das famílias por faixa de renda.

Figura 10 - Famílias endividadas (faixas de renda) de 2022 e 2023.

Famílias Endividadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/22	76,5%	78,1%	76,7%	71,2%
dez/22	78,9%	79,4%	77,1%	74,4%
jan/23	79,2%	78,8%	77,2%	74,4%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Os números de janeiro na tabela acima, mostram que as famílias com até três salários mínimos de rendimentos começaram o ano proporcionalmente mais endividadas (79,2%). Em comparação com janeiro de 2022, a parcela de famílias com dívidas cresceu mais nos dois extremos sociais considerados na Peic: entre as famílias com até 3 SM (+2,7 p.p.) e no grupo com mais de 10 SM (+3,2 p.p.).

Os dados na tabela a seguir destacam as dívidas em atraso por faixa de renda e uma previsão das pessoas que não terão condições de pagar dívidas já atrasadas.

Figura 11 -Inadimplência e pessoas que não terão condições de pagar dívidas já em atrasos em 2022 e 2023.

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/22	33,0%	25,6%	19,7%	12,0%
dez/22	39,0%	26,8%	20,7%	13,4%
jan/23	38,7%	27,2%	20,4%	13,5%

Não terão condições de pagar dívidas já atrasadas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/22	14,6%	8,4%	6,5%	3,2%
dez/22	17,1%	9,4%	5,2%	2,6%
jan/23	17,4%	9,5%	5,8%	2,9%

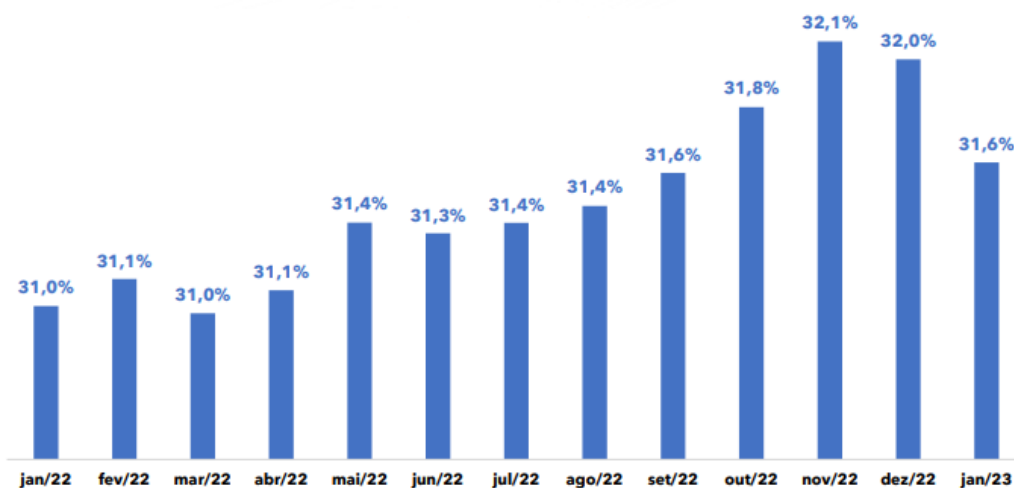
Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Conforme a figura acima, na inadimplência, as famílias com 0-3 SM também foram as que mais atrasaram dívidas em janeiro (38,7% do total, ou 4 em cada 10). Esse número é bem

menor nas faixas de renda seguintes, abaixo da média nacional. A proporção de consumidores mais pobres com dívidas atrasadas caiu 0,3 p.p. entre dezembro e janeiro. Já o percentual de consumidores reportando que não terão condições de pagar dívidas já atrasadas de meses anteriores aumentou em janeiro, em todos os grupos de renda, sendo também mais expressivo entre os consumidores com até 3 SM (17,4% do total). Tal fato revela que as famílias inadimplentes estão com dificuldade de pagar dívidas mais antigas, pois os juros altos acirram as despesas financeiras, impedindo a quitação desses compromissos.

Os números representados no gráfico a seguir indicam a renda comprometida com dívidas das famílias com faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos.

Figura 12 - Renda comprometida com dívidas das famílias brasileiras de 0 - 3 SM, no período de 2022 a 2023.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

No gráfico apresenta as famílias com até três salários onde comprometem mais renda com dívidas entre as quatro faixas pesquisadas: estes consumidores precisam de 31,6% de seu orçamento para pagar dívidas em janeiro, menos do que em dezembro (-0,4 p.p.), porém mais do que em janeiro do ano passado (+0,6 p.p.). A proporção é, inclusive, maior do que a média nacional.

4.1.2 Endividamento e inadimplência no mês de março - 2023

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer manteve-se estável em março, representando 78,3% das famílias no País. A melhora da renda disponível, a evolução positiva do mercado de trabalho e a desaceleração da inflação atenuaram os indicadores de inadimplência. A proporção de famílias com dívidas atrasadas caiu pelo quarto mês consecutivo (-0,4 p.p.), representando 29,4% do total de famílias. Essa dinâmica colocou o indicador abaixo da média trimestral (29,7%).

Os valores apresentados na tabela a seguir fornecem uma análise de porcentagem entre o total de endividados, dívida em atraso e que não terão condições de pagar.

Figura 13 - Síntese dos resultados (% do total de famílias) em 2022 e 2023.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
mar/22	77,5%	27,8%	10,8%
fev/23	78,3%	29,8%	11,6%
mar/23	78,3%	29,4%	11,5%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Conforme demonstrado na tabela acima, quem tem dívidas atrasadas há mais tempo, segue enfrentando dificuldade de sair da inadimplência, por causa dos juros elevados. A proporção de consumidores sem condições de pagar dívidas atrasadas de meses anteriores chegou a 11,5% do total em março, ligeira queda em relação a fevereiro (-0,1 p.p.), mas, em comparação à média trimestral, é o maior nível desde novembro de 2020. Mesmo com renegociações, a cada 100 consumidores inadimplentes, 45 chegaram em março com dívidas atrasadas por mais de 90 dias. O tempo médio de atraso nos pagamentos foi de 62,6 dias.

Os resultados expostos na tabela a seguir sugerem a porcentagem das famílias endividadas, dívidas em atraso e as que não terão condições de pagar.

Figura 14 - Famílias endividadas, dívidas em atraso e as que não terão condições de pagar no período 2022 e 2023.

Famílias endividadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/23	78,3%	78,1%	77,0%	73,7%
fev/23	79,0%	79,4%	77,6%	74,6%
mar/23	78,9%	78,8%	78,2%	75,1%

Dívidas em atraso (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/22	35,3%	26,7%	19,5%	13,2%
fev/23	37,9%	27,9%	20,6%	13,7%
mar/23	36,9%	27,4%	21,5%	13,7%

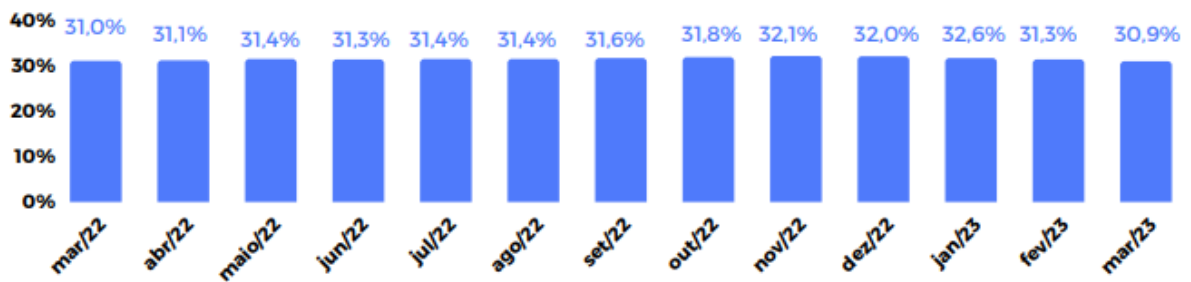
Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/22	15,3%	9,0%	6,8%	3,4%
fev/23	17,1%	9,3%	6,6%	3,0%
mar/23	16,4%	9,7%	6,6%	3,1%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

De acordo com a tabela acima, é possível observar que a redução da contratação de dívidas em março se deu entre os consumidores nas duas primeiras faixas de renda (0-3 SM e 3-5 SM). Nas faixas de maior renda (5-10 SM e > 10 SM), a proporção de endividados cresceu, como reflexo do maior consumo de serviços por esse grupo. O indicador de dívidas atrasadas também diminuiu na margem para os dois grupos considerados mais pobres, enquanto avançou entre os com renda entre 5-10 SM. O Bolsa Família com valores maiores e as contratações formais de pessoas com menor nível de escolaridade têm auxiliado as famílias de menor renda no pagamento de dívidas. Na comparação anual, porém, o volume de famílias com dívidas atrasadas aumentou em todas as faixas de rendimentos. Já o percentual de consumidores com dívidas atrasadas de meses anteriores também encerrou o trimestre em queda entre os mais pobres, mas avançou 1,1 p.p. no ano. O indicador cresceu na comparação anual apenas nas duas primeiras faixas de renda (0-3 SM e 3-5 SM).

A tabela subsequente fornece informações relevantes sobre a renda comprometida com dívidas por faixa de renda de 0-3 salários mínimos.

Figura 15 - Renda comprometida com dívidas (percentual médio) - famílias brasileiras de 0-3 SM - entre os meses de 2022 a 2023.

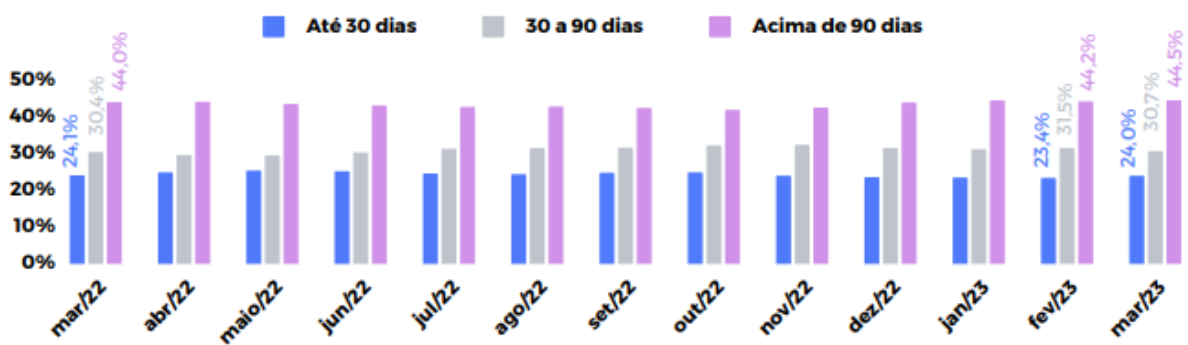


Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Com base no gráfico, o comprometimento da renda com dívidas de todos os brasileiros caiu para 29,9% dos rendimentos; a cada R\$1.000,00 de renda, o consumidor gastou, em média, R\$299,00 com o pagamento de dívidas em março. Esse valor é o menor desde fevereiro de 2020, antes da pandemia de covid-19. Entre as famílias de menor renda, a redução da proporção dos endividados também foi acompanhada da queda do comprometimento da renda dessas famílias com dívidas. Os consumidores com renda até 3 salários mínimos fecharam o trimestre dedicando 30,9% da sua renda para pagar dívidas, o menor percentual desde junho de 2021. A cada R\$1.000,00 de renda, esses consumidores gastaram R\$309 para pagar dívidas com instituições financeiras. Entre os mais ricos, por outro lado, a parcela média da renda comprometida com dívidas aumentou: 0,4 p.p., entre os com 5-10 SM (29,4% da renda), e 0,3 p.p. entre os com mais de 10 SM (27% da renda).

A tabela subsequente mostra de forma clara os dados relativos à porcentagem das famílias com dívidas em atraso.

Figura 16 - Tempo de pagamento em atraso - % das famílias brasileiras com dívidas atrasadas, 2022-2023



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Os dados no gráfico acima, mostram que na inadimplência, a proporção de famílias com dívidas atrasadas reduziu-se de forma geral, indicando que cada vez mais consumidores estão evitando atrasos, uma vez que o custo do atraso (juros) está mais alto. Mesmo nesse contexto, o volume de consumidores com dívidas atrasadas por mais de 90 dias vem crescendo e alcançou 44,5% do total de inadimplentes em março. Ou seja, quem tem dívidas atrasadas, acumuladas de meses anteriores, tem tido mais dificuldade de pagar, pois, com os juros mais altos, o valor da dívida não paga aumenta cada vez mais no tempo.

Uma informação relevante, é que na data em que se comemora o dia internacional da mulher, a Peic mostra que o aumento na proporção de endividados em fevereiro foi puxado pelas mulheres. Dentre o público feminino, 79,5% estavam endividadas, elas têm concentrado as dívidas nas modalidades de prazos mais curtos, e estão proporcionalmente mais endividadas do que os homens em três modalidades: cartão de crédito (86,5% das endividadas), carnês de lojas (19%) e crédito consignado (5,9%). Nos demais tipos de dívida (cheque especial, crédito pessoal, cheque pré-datado, financiamento de casa, carro e outros), os homens superam as mulheres como proporção do total de endividados. Também foram elas que mais atrasaram as dívidas em fevereiro: 30,3% do total de consumidores, enquanto 29,1% foram homens. Mas uma vez inadimplentes, as mulheres buscam resolver mais rápido o problema: enquanto elas ficaram em média 62 dias sem pagar dívidas, os homens permaneceram 63,5 dias com dívidas atrasadas (PEIC/CNC, 2022).

4.1.3 Endividamento e inadimplência no mês de junho - 2023

Proporção de endividados encerra semestre em alta nas quatro faixas de renda, antecipando crescimento esperado para o segundo semestre. Volume de consumidores sem condições de pagar dívidas de meses anteriores é o mais alto desde setembro de 2020.

Os dados na tabela a seguir destacam o total de endividados, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar.

Figura 17 - Total de endividados, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar 2022-2023.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
junho/22	77,3%	28,5%	10,6%
maio/23	78,3%	29,1%	11,8%
junho/23	78,5%	29,2%	12,0%

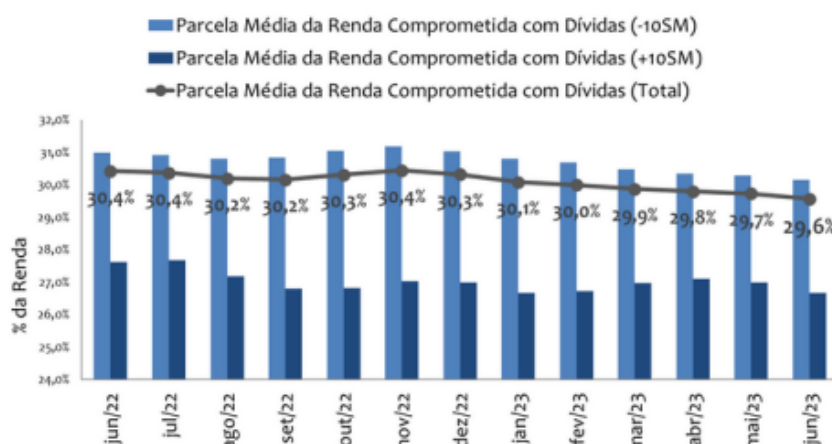
Fonte: PEIC/CNC, 2022.

O percentual representado acima das famílias que relataram ter dívidas a vencer aumentou 0,2 ponto percentual em junho, representando 78,5% das famílias no País. Desse total, 18,5% consideram-se “muito endividados”, maior volume da série histórica, iniciada em janeiro de 2010.

A alta da proporção de endividados interrompeu a sequência de quatro meses de estabilidade do indicador, o qual alcançou em junho o maior nível em seis meses. O encarecimento do crédito se refletiu na estabilidade do volume de endividados até maio, com taxas de juros médias aos consumidores acima de 60% ao ano. No entanto, cada vez mais consumidores buscam no crédito a forma de sustentar o consumo de bens e de serviços, especialmente no cartão de crédito.

O gráfico a seguir mostra a parcela média de renda comprometida com as faixas etárias.

Figura 18 - Parcela média de renda comprometida no Brasil, 2022-2023.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

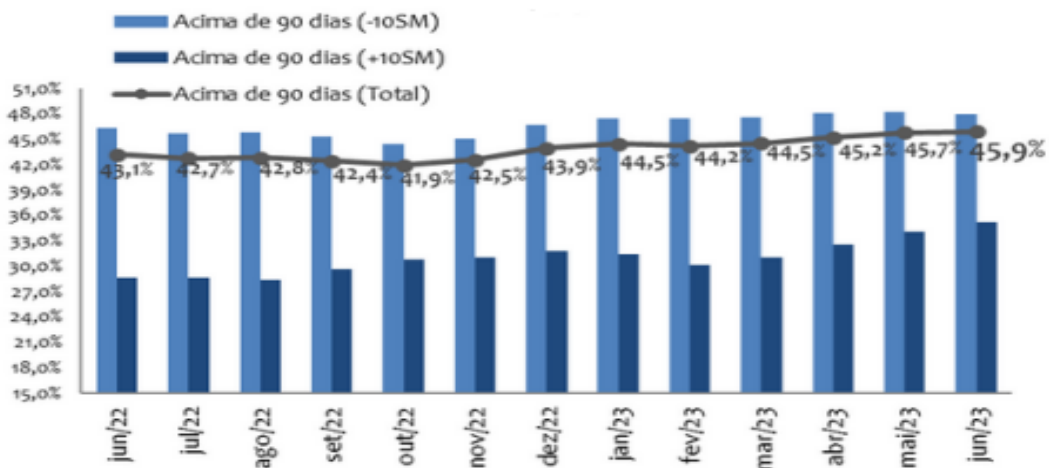
Com relação ao gráfico, embora o endividamento tenha avançado em junho, um mês antes do previsto pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

(CNC), a parcela média da renda comprometida com dívidas alcançou 29,6%, o menor percentual desde setembro de 2020.

Esse resultado vem sendo pautado principalmente pela melhora do comprometimento da renda com dívidas pelos consumidores das classes baixa e média. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) têm desacelerado continuamente desde o fim do ano passado, abrindo espaço no orçamento e reduzindo a parcela dedicada ao pagamento das dívidas. O aumento da proporção de endividados em junho foi acompanhado de alta no volume de consumidores inadimplentes. A melhora da renda disponível, com a evolução positiva do mercado de trabalho e o alívio da inflação, não tem se mostrado condição suficiente para retirar da inadimplência os consumidores com dívidas atrasadas há mais tempo. A proporção de consumidores com dívidas atrasadas voltou a crescer após seis meses de queda, assim como o contingente dos que afirmam que não terão condições de quitar dívidas atrasadas de meses anteriores.

O gráfico abaixo oferece uma porcentagem referente aos inadimplentes com dívidas em atraso por mais de 90 dias.

Figura 19 - % de inadimplentes com dívidas atrasadas por mais de 90 dias no Brasil - 2022 e 2023



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

A figura 19, apresenta os juros elevados dificultando a melhora desse quadro. O volume de consumidores com atrasos há mais de 90 dias também cresceu, alcançando praticamente 46% do total de inadimplentes em junho. Ou seja, a cada 100 consumidores com dívidas atrasadas, 46 possuem atrasos há mais de três meses.

Nas modalidades de dívida, mais consumidores usaram o cartão de crédito, comparativamente a junho do ano passado, e ainda o crédito pessoal, modalidade de dívidas em que os juros tiveram redução no ano até maio, segundo dados do Banco Central (40,9% a.a., em média, queda de 8 pontos percentuais), e que tem ajudado o brasileiro a quitar dívidas mais caras, como o próprio rotativo do cartão. Do total de consumidores endividados, 87% têm dívidas no cartão de crédito, enquanto 9,5% contrataram crédito pessoal.

A menor pressão das dívidas sobre a renda dessas famílias se deve à dinâmica favorável da inflação corrente.

Na figura a seguir mostra uma relação entre as famílias endividadas, as dívidas em atraso e as que não terão condições de fazer o pagamento.

Figura 20 - Famílias endividadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar as dívidas no Brasil - 2022 e 2023

Famílias endividadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/22	78,0%	78,3%	76,0%	74,2%
maio/23	78,7%	79,6%	78,0%	75,0%
jun/23	79,2%	79,3%	78,1%	74,9%

Dívidas em atraso (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/22	35,9%	27,0%	20,1%	13,0%
maio/23	36,3%	27,7%	23,4%	13,7%
jun/23	37,0%	27,4%	22,8%	13,8%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/22	15,0%	8,7%	7,3%	3,0%
maio/23	16,5%	10,4%	8,5%	3,2%
jun/23	16,5%	10,2%	8,5%	3,6%

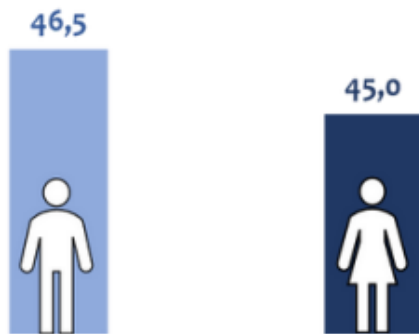
Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Como pode ser visto acima, o volume de endividados encerrou o semestre com avanço em todas as faixas de renda pesquisadas, apontando tendência de alta no segundo semestre. Em relação ao mesmo período do ano passado, o incremento na proporção de endividados foi maior entre os consumidores com renda mensal de 5 a 10 salários (2,1 pontos percentuais). O volume

de pessoas com dívidas atrasadas também cresceu mais entre esse grupo de renda (2,7 pontos em um ano), embora nas duas categorias anteriores predomine o maior número absoluto de consumidores com dívidas atrasadas, de forma geral. O mercado de trabalho formal absorvendo pessoas de menores níveis de escolaridade e salários-base e os programas de transferência de renda mais robustos têm limitado o avanço mais expressivo da inadimplência entre as famílias de renda baixa.

No gráfico abaixo demonstra a porcentagem dos consumidores com atrasos acima de 90 dias em relação a cada gênero.

Figura 21 - % dos consumidores brasileiros com atrasos acima de 90 dias - gênero - junho -2023



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Na figura acima, no recorte do gênero, o volume de endividados prevalece entre as mulheres (79,6% delas, enquanto representa 77,6% do total de homens), crescendo em intensidade semelhante, em um ano, nos dois grupos (1,2 ponto percentual entre as mulheres, 1,1 p.p. entre o público masculino). Elas também são mais representativas no total de consumidores com dívidas atrasadas, 30,4% do total, porém têm levado menos tempo para quitar um atraso com relação ao homem (61 dias, contra 64 pelos homens). Além disso, o público feminino é minoria entre os com dívidas atrasadas há mais de 90 dias (45% das inadimplentes, enquanto representa 46,5% dos homens inadimplentes).

4.1.4 Endividamento e inadimplência no mês de setembro - 2023

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer se manteve estável em setembro, representando 77,4% das famílias no País. Com isso, o volume de endividados está no menor nível desde junho de 2022. No ano, a proporção de endividados caiu 2,0 p.p. Do total de pessoas com dívidas, 17,7% se consideram “muito endividadas”, percentual que apontava tendência de queda desde junho, mas cresceu 0,2 p.p. no mês e no ano.

Na figura 22, apresenta mais uma vez o gráfico já analisado em outros meses, onde fala sobre famílias endividadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar.

Figura 22 - Famílias endividadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar as dívidas no Brasil - 2022 e 2023.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
set/22	79,3%	30,0%	10,7%
ago/23	77,4%	30,0%	12,7%
set/23	77,4%	30,2%	13,0%

Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Embora na tabela, o endividamento mostra tendência de queda, os indicadores de inadimplência, por outro lado, seguem acelerando. O volume de consumidores com dívidas atrasadas (30,2%) chegou à maior proporção desde novembro de 2022, com três em cada dez pessoas endividadas apontando algum compromisso atrasado. O número de pessoas que afirmaram não ter condições de pagar dívidas de meses anteriores é o maior da série histórica, 13% do total de consumidores no país. A queda da inflação e o mercado de trabalho formal ainda absorvendo pessoas de menor instrução vêm favorecendo os orçamentos domésticos, fazendo com que menos pessoas recorram ao crédito. No entanto, com juros de mercado elevados e maior quantidade de dívidas a vencer, as famílias encontram dificuldade de quitar os compromissos em aberto há mais tempo, com o avanço das despesas com juros.

Mesmo no contexto macroeconômico mais favorável, o volume de consumidores com dívidas atrasadas há mais de 90 dias alcançou 47,8% do total de inadimplentes, a maior proporção desde o início da pandemia, em março de 2020. Além disso, o comprometimento da renda com dívidas voltou a crescer nos últimos três meses, atingindo a média de 30,1% do rendimento das famílias, o maior percentual desde janeiro deste ano.

No gráfico a seguir, o volume de endividados apontou aumento no mês e redução no ano entre os consumidores de renda baixa.

Figura 23 - Famílias endividadas, dívidas em atraso e que não terão condições de pagar por faixa de renda - 2022 e 2023.

Famílias endividadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/22	80,2%	80,0%	79,2%	75,9%
ago/23	79,1%	78,4%	75,4%	74,9%
set/23	79,4%	77,9%	74,3%	74,9%

Dívidas em atraso (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/23	38,6%	26,7%	22,1%	13,9%
ago/23	37,9%	28,5%	21,9%	14,6%
set/23	38,6%	27,6%	22,1%	14,8%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
set/22	16,0%	8,7%	5,4%	3,0%
ago/23	17,5%	10,9%	7,6%	4,1%
set/23	18,3%	10,7%	7,6%	4,1%

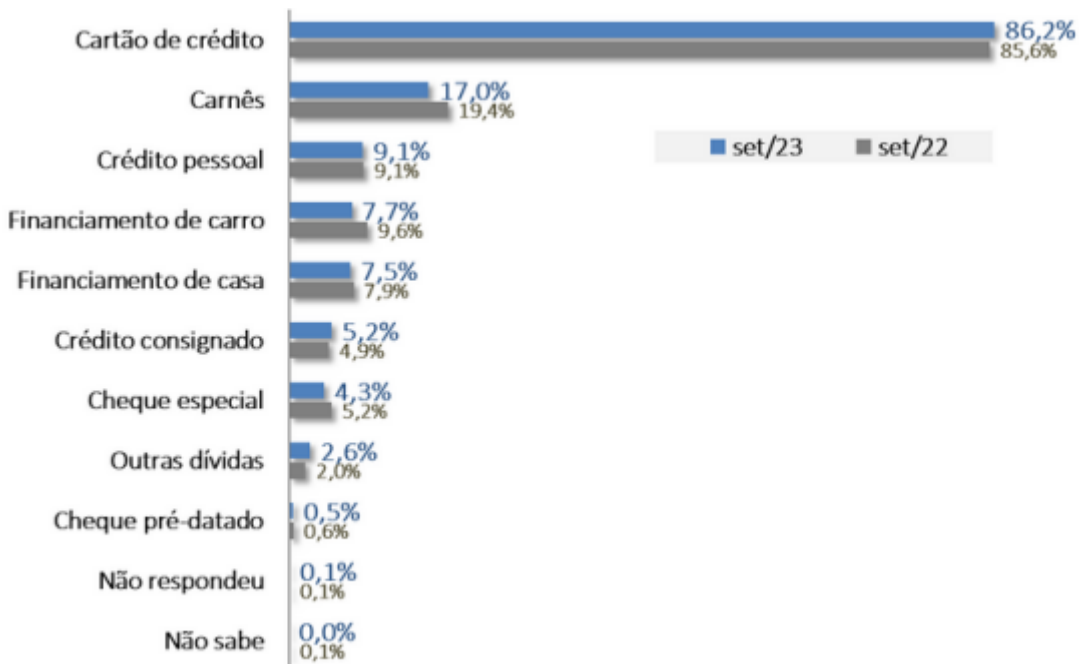
Fonte: PEIC/CNC, 2022.

A figura 23, nas faixas de renda média (3-5 SM e 5-10 SM), o endividamento teve comportamento semelhante no mês e no ano, com reduções mais intensas nas duas bases de comparação. Em contrapartida, a proporção de consumidores com dívidas atrasadas aponta tendência de alta nas três primeiras faixas de renda, dentre as quatro pesquisadas. A proporção dos que afirmam não ter condições de pagar dívidas atrasadas de meses anteriores avançou no ano nos quatro grupos, com destaque para os 18,3% de consumidores na baixa renda afirmando que não terão como quitar as dívidas mais antigas, o maior volume da série histórica.

Nas modalidades de dívida, o cartão de crédito voltou a ganhar participação no volume de endividados em setembro, relativamente ao mesmo mês do ano passado, representando 86,7% do total de devedores.

No gráfico abaixo mostra os tipos de dívidas onde as pessoas mais se endividam.

Figura 24- Tipos de dívidas no período em setembro no ano de 2022 e 2023.

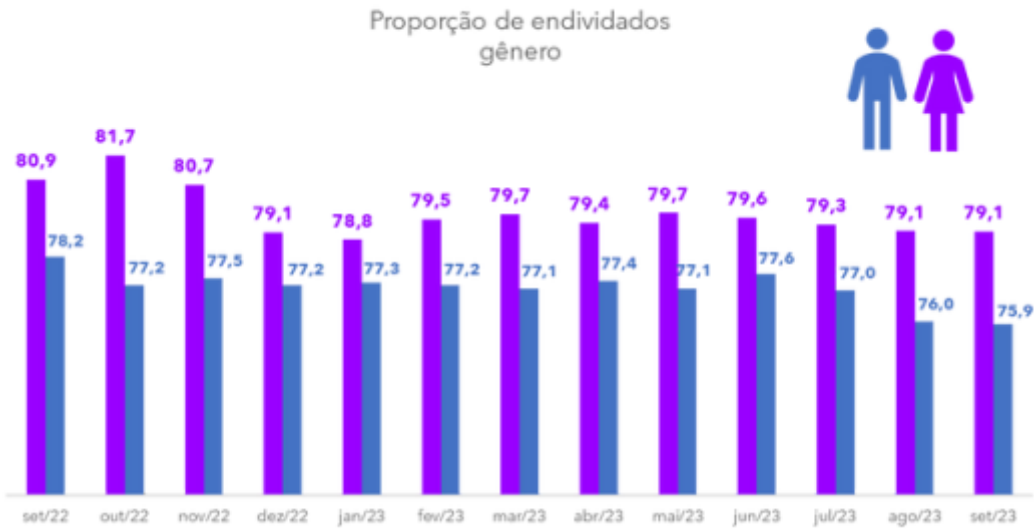


Fonte: PEIC/CNC, 2022.

Como pode ser visto, o crédito consignado e outras dívidas do sistema financeiro tradicional também avançaram no ano (5,2% e 2,6%, respectivamente), ao passo que as demais modalidades perderam representatividade na carteira de crédito dos consumidores. Entre os consumidores de rendas média e baixa, o endividamento no cartão de crédito avançou +0,3 p.p. em relação a setembro de 2022, enquanto caiu 0,3 p.p. entre a alta renda. No mês, no entanto, o uso do cartão implicou na alta do volume de endividados em todos os grupos. Os dados do Banco Central de agosto mostram que a concessão de crédito no cartão cresceu em relação a agosto de 2022: 10% nos pagamentos à vista e 28% no parcelado, o que retrata a relevância do parcelamento nos gastos do dia a dia do brasileiro, mesmo com a melhora da renda disponível para os consumidores nas classes média e baixa. Vale destacar que as concessões no rotativo do cartão caíram 2% em agosto, com os juros alcançando 445,7% ao ano, em média, a maior alta (46,1 p.p.) entre todas as modalidades de dívida.

Os dados do gráfico a seguir destacam a proporção de consumidores endividados diminuindo no ano dos dois grupos de gênero.

Figura 25 - Proporção de endividados - gêneros - em 2022 e 2023.

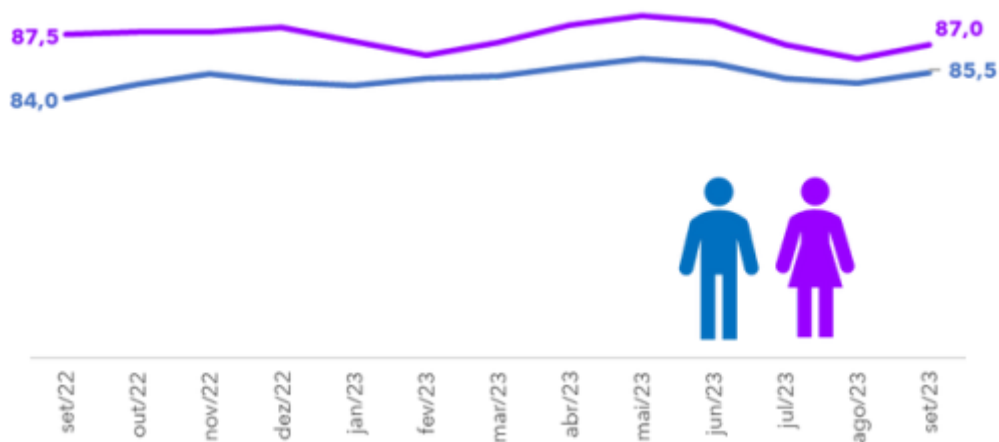


Fonte: PEIC/CNC, 2022.

O gráfico mostra que entre os homens, a queda foi mais intensa (-2,3 p.p.) do que entre as consumidoras (-1,8 p.p.). Na passagem de agosto para setembro, o volume de homens endividados manteve a tendência de queda, enquanto o endividamento entre o público feminino ficou estável. Essa proporção vem apresentando maior resiliência na faixa dos 79%.

Na figura seguinte apresenta a evolução dos endividados com o cartão de crédito entre homens e mulheres.

Figura 26 - Evolução da proporção dos endividados com o cartão de crédito entre homens e mulheres nos anos de 2022 e 2023.



Fonte: PEIC/CNC, 2022.

No gráfico pode-se perceber que enquanto o endividamento no cartão de crédito cresceu em um ano entre os homens (+1,5p.p.), caiu (0,5 p.p) entre as mulheres, embora elas estejam proporcionalmente mais endividadas no cartão do que eles. O público masculino intensificou o uso do cartão de crédito no ano encerrado em setembro, e as mulheres têm buscado mais dívidas no consignado, modalidade com as menores taxas de juros do mercado e ainda fora das linhas de crédito tradicionais.

4.1.5 Número de inadimplentes no Brasil

Na figura a seguir apresenta o número de inadimplentes no Brasil, entre os principais anos analisados, que são a partir de 2019.

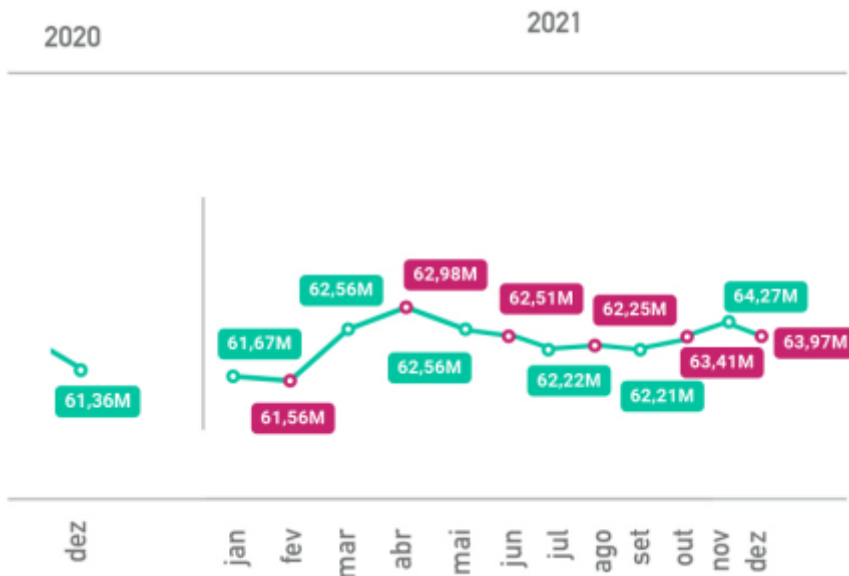
Figura 27- Número de inadimplentes no Brasil.



Fonte: SERASA, 2021.

Com base na figura, o ano de 2020 registrou, nessa análise de quatro anos, uma queda no total de brasileiros inadimplentes. O montante de negativados em dezembro de 2020 chegou a 61,4 milhões, 3,1% a menos em relação ao mesmo mês do ano anterior.. Em abril de 2020, pouco depois do início da pandemia, 65,9 milhões de pessoas tinham contas vencidas e não pagas no país, o que representa 41,8% do total de brasileiros acima de 18 anos. Já no último mês do ano, 38,6% da população adulta estavam inadimplentes.

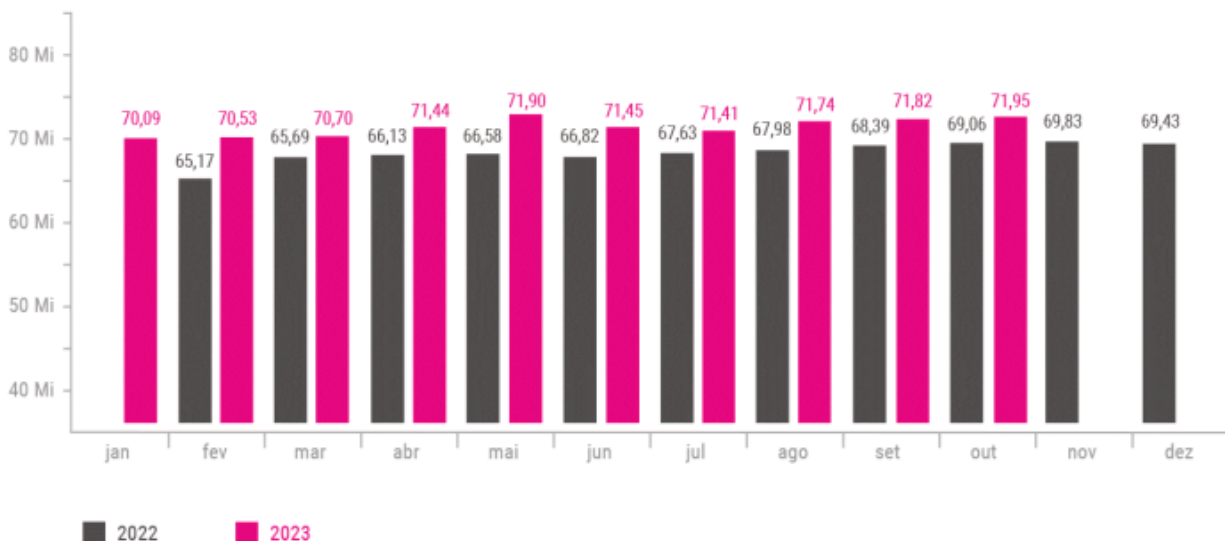
No gráfico abaixo, apresenta a evolução do número de pessoas com dívidas em atraso principalmente no ano de 2021.

Figura 28 - Evolução do número de inadimplentes em 2021.

Fonte: SERASA, 2022.

No mês de dezembro de 2021, como pode ser visto, o Brasil apresentava 63,97 milhões de inadimplentes e obteve um aumento bem significativo comparado ao ano de 2020. Tendo uma média anual de aproximadamente 62,5 milhões.

No gráfico a seguir, apresenta a evolução do número de pessoas com dívidas em atraso nos últimos dois anos.

Figura 29 - Evolução do número de inadimplentes no Brasil nos anos de 2022 e 2023.

Fonte: SERASA, 2023.

Com os dados de dezembro de 2022, no início do ano indica que a inadimplência no Brasil apresentou queda, após um crescimento de 11 meses consecutivos. Com a redução de um pouco mais de 400 mil, o indicador de inadimplência aponta 69,43 milhões de brasileiros com o nome restrito.

Em 2023, janeiro apresentou uma alta novamente, apresentando mais de 600 mil pessoas, o indicador de inadimplência aponta 70,09 milhões de brasileiros com o nome restrito. No mês de março, continuou aumentando, mas com uma desaceleração, de apenas 180 mil indivíduos, elevando logo após em abril com 732 mil endividados. Em junho e julho apresentaram uma queda de 484 mil, aumentando novamente a partir do mês de agosto.

No gráfico abaixo, apresenta a quantidade de inadimplentes em milhões e em porcentagem no Brasil.

Quadro 1 - Porcentagem de inadimplentes nos anos de 2019 a 2023.

Ano	Milhões	Porcentagem
2019	63,3	31,17%
2020	61,4	30,23%
2021	62,5	30,77%
2022	69,4	34,19%
2023	71,3	35,11%

Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Ao analisar os dados, podemos observar que a porcentagem de inadimplentes teve um aumento gradual de 2019 a 2023. Em 2019, a porcentagem era de 31,17%, e em 2023, chegou a 35,11%, ou seja, aproximadamente 35% da população se encontra em situação de endividamento, analisado apenas nos primeiros 10 meses do ano. Começando um pico maior em 2022, com uma porcentagem de 34,19%. Esses dados indicam um aumento na inadimplência ao longo dos anos, o que pode ser um reflexo de diversos fatores econômicos e sociais, principalmente pelas crises causadas pós-pandemia.

4.2 AS DÍVIDAS ENTRE OS CONSUMIDORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

A seguir identificam-se a quantidade de inadimplentes e a porcentagem de cada ano analisado de todas as cidades do Alto Vale do Itajaí, referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Quadro 2- Quantidade de inadimplentes durante os anos de 2019 a 2023.

CIDADES	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Agrolândia	1.993,50	18,14%	1.880,42	17,11%	1.724,58	15,69%	1.840,92	16,75%	1.977,67	18,00%
Agronômica	819,58	13,54%	806,50	13,32%	778,83	12,86%	844,25	13,94%	932,67	15,40%
Atalanta	666,92	20,67%	632,83	19,61%	573,75	17,78%	545,67	16,91%	555,00	17,20%
Aurora	898,33	13,25%	903,42	13,32%	843,25	12,44%	787,08	12,68%	893,33	13,18%
Braço do Trombudo	600,00	14,90%	571,17	14,19%	550,67	13,68%	577,50	14,34%	589,00	14,63%
Chapadão do Lageado	310,00	10,51%	282,25	9,57%	260,50	8,83%	262,75	8,91%	267,00	9,05%
Dona Emma	612,33	14,51%	571,08	13,53%	581,00	13,76%	693,58	16,43%	770,67	18,26%
Ibirama	4.427,58	22,29%	4.305,17	21,68%	4.075,75	20,52%	4.440,17	22,36%	4.776,00	24,05%
Imbuia	999,17	16,70%	995,42	16,64%	922,83	15,43%	938,17	15,68%	946,67	15,83%
Ituporanga	5.373,33	20,26%	5.287,17	19,93%	5.016,33	18,91%	5.414,83	20,41%	5.715,67	21,55%
José Boiteux	1.035,00	17,29%	1.093,67	18,27%	1.136,50	18,99%	1.253,17	20,94%	1.289,67	21,55%
Laurentino	1.253,42	15,80%	1.260,58	15,89%	1.260,08	15,89%	1.348,67	17,00%	1.463,67	18,45%
Lontras	2.404,67	18,68%	2.440,33	18,96%	2.356,00	18,30%	2.577,58	20,02%	2.769,00	21,51%
Mirim Doce	429,42	17,19%	431,00	17,25%	428,83	17,17%	480,08	19,22%	498,33	19,95%
Petrolândia	883,17	13,15%	842,75	12,55%	799,67	11,91%	851,83	12,68%	902,00	13,43%
Pouso Redondo	3.297,17	19,25%	3.380,42	19,74%	3.303,00	19,29%	3.552,75	20,75%	3.818,33	22,30%
Presidente Getúlio	3.542,25	17,70%	3.567,00	17,83%	3.533,00	17,66%	3.956,42	19,77%	4.269,33	21,34%
Presidente Nereu	319,67	13,89%	320,42	13,93%	278,75	12,11%	291,25	12,66%	315,33	13,70%
Rio do Campo	1.116,67	17,31%	1.033,75	16,02%	913,33	14,16%	908,67	14,08%	950,00	14,72%
Rio do Oeste	1.254,67	16,20%	1.234,08	15,93%	1.175,50	15,17%	1.208,33	15,60%	1.297,00	16,74%
Rio do Sul	14.583,08	20,09%	15.270,83	21,04%	15.283,25	21,06%	16.811,42	23,16%	17.933,00	24,71%
Salete	1.545,42	20,64%	1.516,92	20,26%	1.445,75	19,30%	1.504,00	20,08%	1.515,67	20,24%
Santa Terezinha	1.482,75	18,38%	1.491,17	18,49%	1.432,75	17,76%	1.418,50	17,59%	1.450,00	17,98%
Taió	3.416,92	18,65%	3.366,25	18,38%	3.352,50	18,30%	3.619,92	19,76%	.808,33	20,79%

Trombudo Central	1.414,17	19,44%	1.409,25	19,37%	1.353,42	18,61%	1.456,75	20,03%	1.489,67	20,48%
Vidal Ramos	928,08	15,00%	900,58	14,55%	844,50	13,65%	866,83	14,01%	867,67	14,02%
Vitor Meireles	951,00	17,71%	939,17	17,49%	842,08	15,68%	790,58	14,72%	784,33	14,61%
Witmarsum	523,17	12,30%	553,08	13,00%	514,50	12,09%	579,33	13,62%	731,00	17,18%

Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Com base nos quadro apresentado, é possível observar a média das cidades com os mais altos e baixos índices de inadimplência. Entre as cidades analisadas, Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Taió, Presidente Getúlio e Pouso Redondo se destacam pelo maior número de residentes. Já em termos de porcentagem, as localidades que apresentaram índices mais elevados foram Atalanta, Ibirama, Ituporanga, Pouso Redondo, Rio do Sul, Salete e Trombudo Central. Em um panorama temporal específico, como o ano de 2021, observa-se que houve modificações notáveis em algumas localidades. Atalanta, que anteriormente estava em um patamar elevado, registrou uma diminuição percentual, atingindo 17,78%.

No ano subsequente, em 2022, percebe-se o surgimento de novos destaques. Lontras e Taió emergiram com taxas mais expressivas, atingindo 20,02% e 19,76%, respectivamente, demonstrando mudanças consideráveis em suas porcentagens. Entretanto, foi nos dados mais recentes, especificamente em 2023, que Ibirama e Rio do Sul atingiram os patamares mais elevados, marcando um ponto culminante em suas porcentagens, com índices de 24,05% e 24,71%, respectivamente. Além disso, José Boiteux também registrou aumento em comparação aos períodos anteriores, evidenciando dinâmicas singulares nessas áreas ao longo do tempo.

No quadro seguinte, apresenta a quantidade de dívidas por inadimplentes durante os anos de 2019 a 2023.

Quadro 3 - Quantidade de dívidas por inadimplentes durante os anos de 2019 a 2023.

CIDADES	2019	2020	2021	2022	2023
Agrolândia	4,7605	4,3316	4,4334	4,3314	4,3874
Agronômica	4,7207	4,2872	4,1784	4,1230	4,2568
Atalanta	4,0517	3,7218	4,0049	4,1823	4,3148
Aurora	4,6470	3,8678	3,8790	4,0643	4,0367
Braço do Trombudo	4,4762	4,0211	3,8611	3,7366	3,7951

Chapadão do Lageado	3,5050	2,8530	3,2238	3,3531	3,1681
Dona Emma	4,1445	3,6069	3,6205	3,8073	4,1886
Ibirama	4,5298	3,8826	4,0477	4,2160	4,5048
Imbuia	4,7719	4,1206	4,1108	4,0737	4,1668
Ituporanga	4,6750	4,0208	4,0615	4,1181	4,2765
José Boiteux	3,5492	3,4556	3,8637	4,0423	4,2562
Laurentino	4,3629	3,9106	4,0371	4,0479	4,1949
Lontras	4,6296	4,1148	4,1732	4,3919	4,7522
Mirim Doce	3,4847	3,0472	3,1331	3,3633	3,7990
Petrolândia	3,6950	3,3313	3,4290	3,4879	3,5850
Pouso Redondo	4,2989	3,7602	3,9177	4,1047	4,3001
Presidente Getúlio	4,5118	3,7742	3,9232	4,1330	4,3725
Presidente Nereu	3,6041	3,1698	3,0354	2,9366	3,3081
Rio do Campo	4,1210	3,3063	3,2443	3,2758	3,4961
Rio do Oeste	3,9385	3,3830	3,4561	3,7661	3,8974
Rio do Sul	4,6229	4,1659	4,4044	4,4908	4,6598
Salete	4,0925	3,5403	3,4519	3,5165	3,8130
Santa Terezinha	3,4577	3,0712	3,2936	3,2273	3,2639
Taió	4,0961	3,5817	3,6115	3,7416	3,9499
Trombudo Central	4,4070	3,8897	4,0310	4,1775	4,3360
Vidal Ramos	3,9162	3,5802	3,5012	3,2075	3,2868
Vitor Meireles	4,0235	3,8365	3,8943	3,5641	3,5411
Witmarsum	4,4308	3,8873	3,7792	3,7907	3,9081

Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Analisando os dados apresentados no quadro acima, apresenta a quantidade de dívidas em relação ao número de inadimplentes de cada cidade evidencia diferenças marcantes. Destaca-se que Chapadão Lageado, Mirim Doce, Presidente Nereu e Santa Terezinha registraram as menores médias de dívidas por inadimplentes, devido também à quantidade de indivíduos. Em particular, Chapadão do Lageado, apresentou o menor índice, atingindo 2,85 no ano de 2020, indicando aproximadamente duas dívidas por inadimplentes.

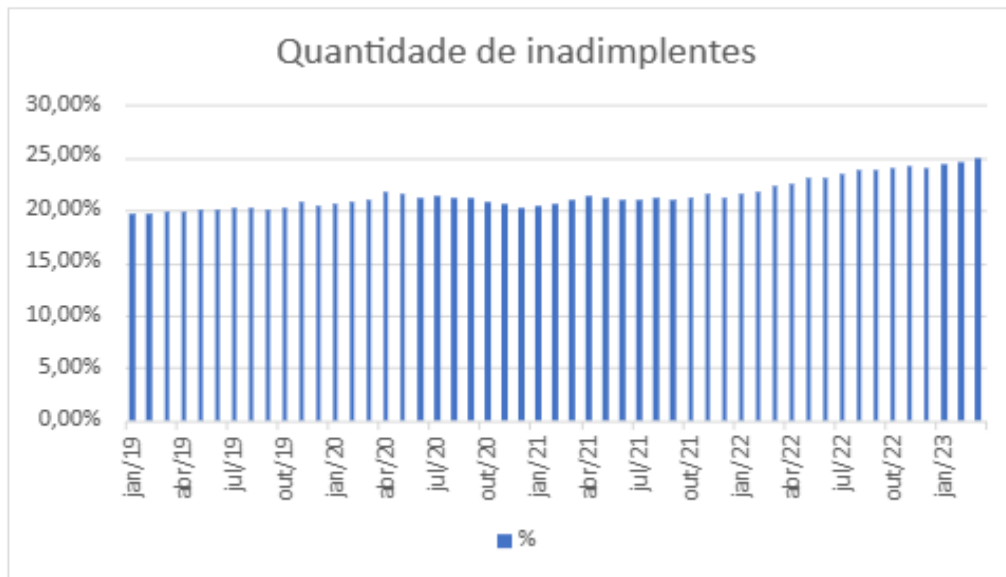
Por outro lado, em localidades como Agrolândia, Agronômica, Lontras e Rio do Sul, os índices foram consideravelmente elevados, tendo uma média dos 5 anos de 4,46 no caso de Rio do Sul e alcançando o ápice em Agrolândia com 4,76 em 2019.

É observável que quase todas as cidades experimentaram um aumento substancial em 2023, possivelmente relacionado aos impactos da pandemia, sugerindo ser um dos principais fatores influenciadores dessa elevação nos índices de endividamento.

4.2.1 Análise da inadimplência dos municípios do AVI com maior população

Neste tópico serão apresentados dados mais detalhados do endividamento e inadimplência dos cinco maiores municípios, em termos de população, da região do Alto Vale do Itajaí (AVI). Dessa forma, inicialmente destaca-se Rio do Sul, que é o maior município em termos de população e apresenta um percentual significativo de inadimplência em comparação com as demais cidades analisadas.

Figura 30 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Rio do Sul.



Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

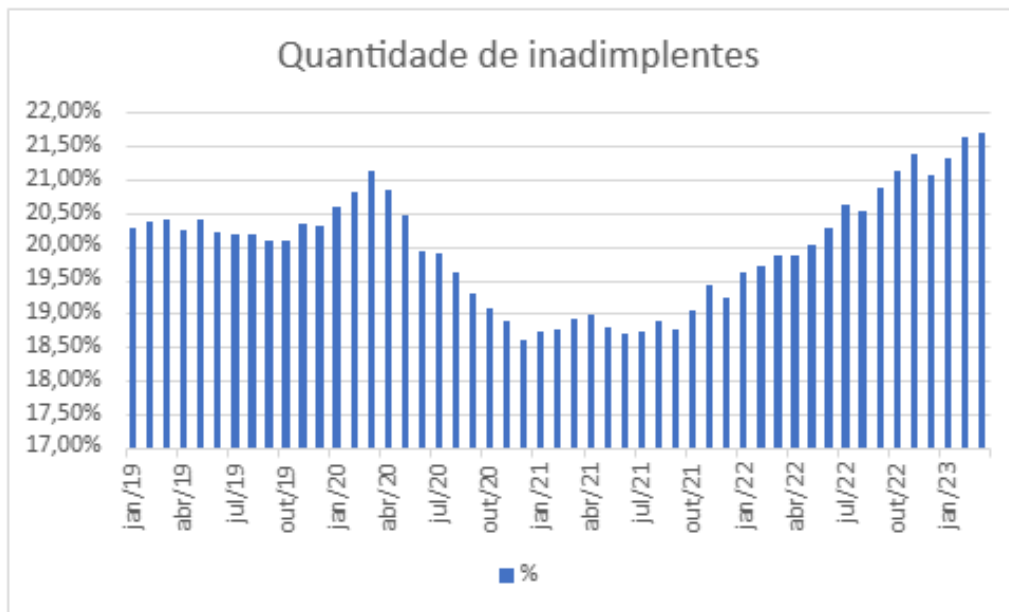
No gráfico acima, nota-se uma tendência em Rio do Sul, que inicialmente apresenta um percentual elevado de aproximadamente 20% da população considerada inadimplente. Houve uma melhoria notável ao longo do período que vai da metade de 2020 até o final de 2021, seguida por um aumento constante chegando a aproximadamente 25% das pessoas inadimplentes no ano de 2023 com um nível populacional de 78.587 mil, sendo 18.146 inadimplentes.

Por outro lado, utilizando uma média de cada mês em relação à quantidade de inadimplentes, ocorre um aumento significativo em todos os anos analisados. 18146

Em relação a quantidade de dívidas, observa-se que cada pessoa inadimplente possui uma média entre todos os anos analisados de 4,46 dívidas.

No gráfico abaixo podemos observar a quantidade de inadimplentes na cidade de Ituporanga.

Figura 31 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Ituporanga.



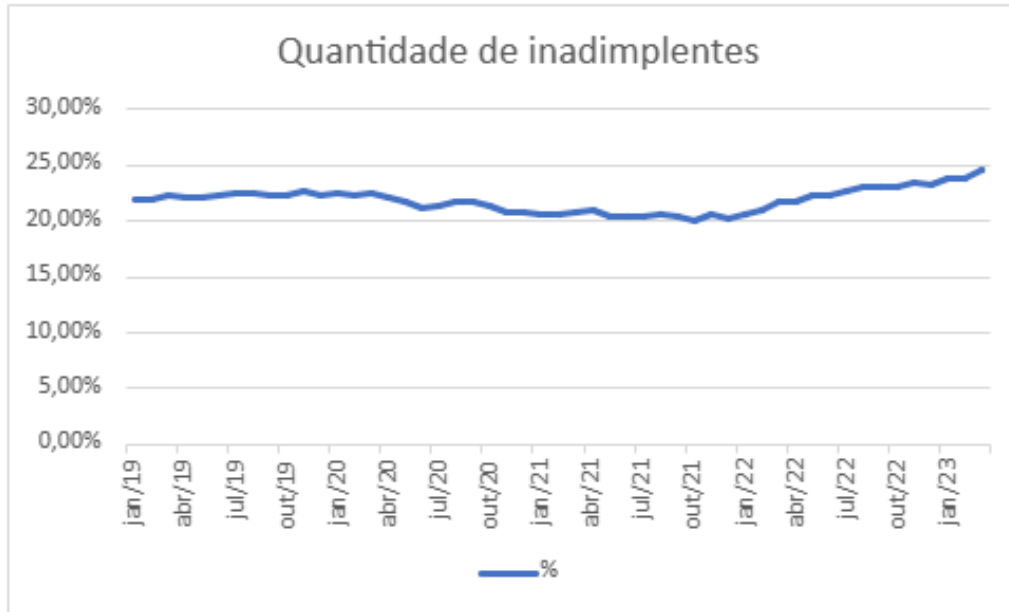
Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Em relação a Ituporanga, é perceptível um padrão de comportamento em seus índices de inadimplência ao longo do tempo. Inicialmente, em 2019, registrou-se um percentual de aproximadamente 20,26%, o qual apresentou uma redução notável até o ano de 2021, alcançando uma média de 18,91%. Entretanto, observou-se um aumento significativo em 2023, atingindo a marca de 21,55%.

Com uma população residente na cidade de aproximadamente 26.525 pessoas, constatou-se que, em 2019, 5.373 indivíduos estavam em situação de inadimplência. Este número reduziu para 5.016 em 2021, porém, apresentou um aumento em 2023, chegando a 5.715 pessoas nessa condição, que representa aproximadamente 21% da população endividada.

Os dados do gráfico seguinte, destacam a quantidade de inadimplentes na cidade de Ibirama.

Figura 32 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Ibirama.



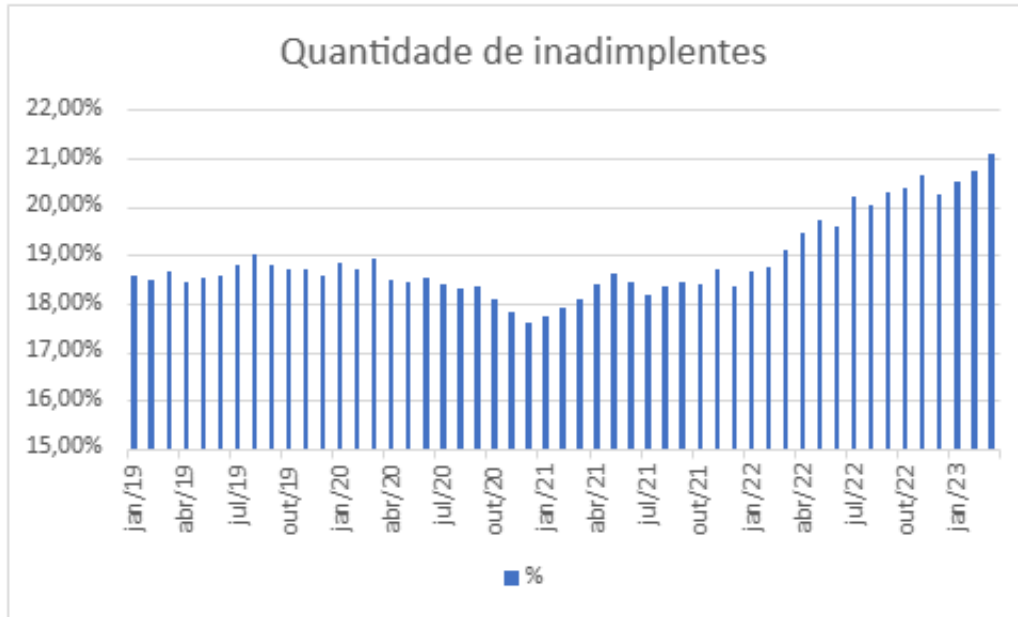
Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Analisando a representação gráfica anterior, é evidente que em Ibirama os índices de inadimplência mantiveram-se consistentemente altos mas com poucas oscilações, ultrapassando os 20% da população. Embora tenha ocorrido uma leve redução em 2021, os números voltaram a subir em 2022 e 2023, alcançando o patamar de 24%. Considerando um total de residentes na ordem de 19.862 pessoas, constata-se que 4.427 indivíduos estavam em situação de inadimplência em 2019. Esse número diminuiu para 4.075 em 2021, porém houve um aumento expressivo para 4.776 em 2023, representando um crescimento significativo em um período de apenas três meses chegando em aproximadamente 24% das pessoas endividadas.

No que se refere à quantidade de dívidas, em 2018 registrou-se uma média de 4,52 dívidas por pessoa inadimplente, diminuindo consideravelmente para 3,88 em 2020. Contudo, houve um novo aumento, atingindo novamente a média de 4,50 em 2023.

Como mostrado na tabela abaixo, os dados revelam a quantidade de inadimplentes em Taió.

Figura 33 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Taió.



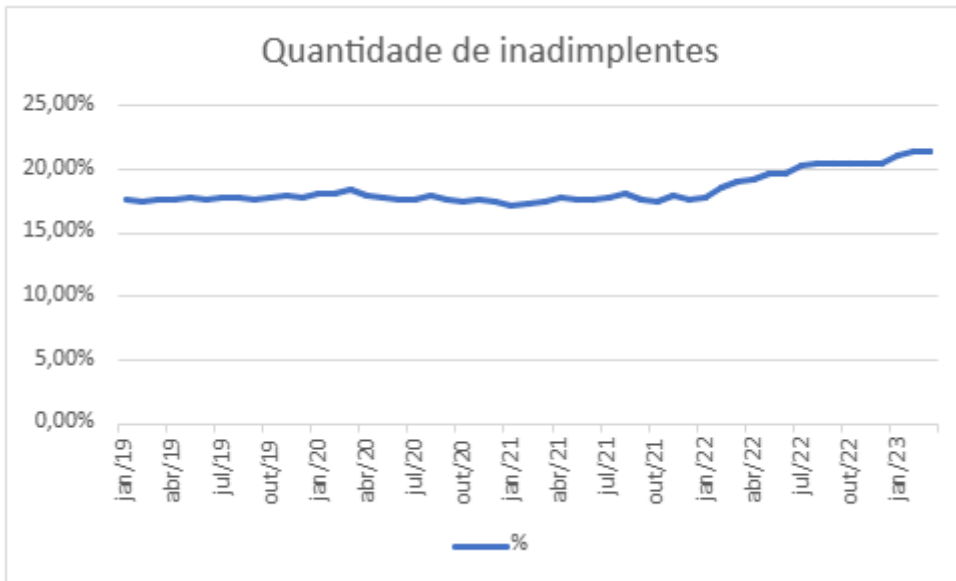
Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

De acordo com a representação gráfica apresentada, é possível observar que Taió experimentou flutuações significativas, especialmente nos anos de 2022 e 2023. A quantidade de dívidas oscilou entre 3.416 a 3.808 em relação a um total de 18.318 mil pessoas endividadas ao longo do período analisado. No que se refere à porcentagem de inadimplência em relação à população, variou de 18,65% a 20,79%, apresentando uma ligeira diminuição em 2021, quando registrou 18,30%.

Conforme os dados da tabela referente à quantidade de dívidas, o menor número de dívidas foi registrado em 2020, com uma média de 3,58 dívidas por pessoa inadimplente.

De acordo com a tabela a seguir, é possível observar a quantidade de inadimplentes em Presidente Getúlio.

Figura 34 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Presidente Getúlio.



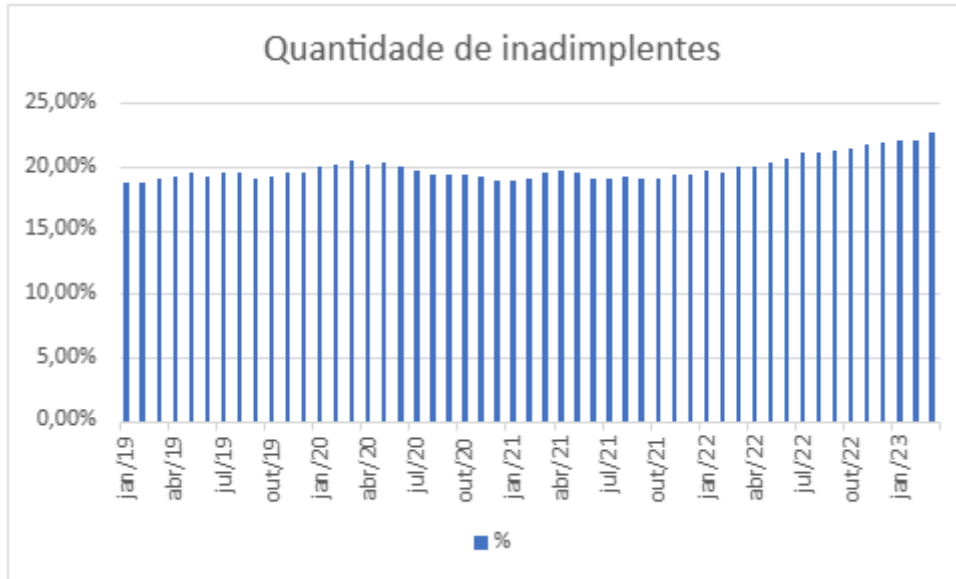
Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Com base na análise do gráfico, estima-se que esta cidade tenha aproximadamente 20.000 habitantes. Os índices de inadimplência mostraram uma média de 17,70% a 21,34%, em 2019 a 2021 manteve-se relativamente estável ao longo dos anos, com uma variação pouco significativa. No entanto, observou-se um aumento mais expressivo no final de 2022 e início de 2023, quando atingiu seu pico. Em relação ao número de inadimplentes, registrou-se um total de 3.542 em 2019, aumentando para 4.269 em 2023.

No que diz respeito à quantidade de dívidas, o número inicialmente foi de 4,51 em média por pessoa inadimplente em 2019, reduzindo para 3,77 em 2020. Posteriormente, houve um aumento progressivo, atingindo 4,37, embora ainda menor do que o registrado em 2019.

Conforme ilustrado na tabela abaixo, apresenta a quantidade de inadimplentes em Pouso Redondo.

Figura 35 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Pouso Redondo.

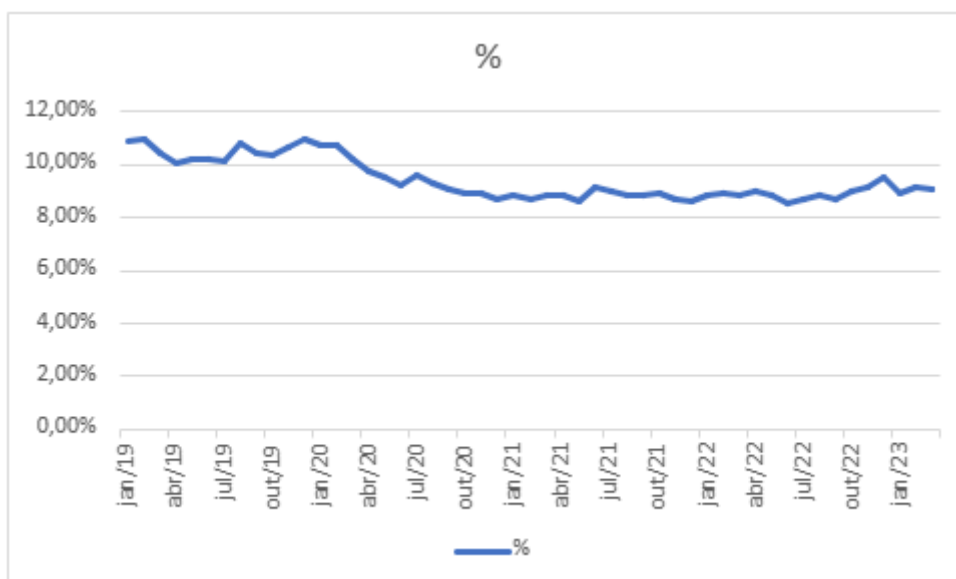


Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Pouso redondo segue a mesma linha, com poucas oscilações com picos de aumento e diminuição. A quantidade de dívidas variou por um total de 17.125 mil pessoas em 2019 representou 3297 pessoas endividadas e em 2023 com 3818. Esse aumento expressivo ocorreu em linha com o padrão observado em outras cidades, particularmente após o período de pandemia. Apresentou uma média de 4,07 de dívidas por cada pessoa inadimplente.

No gráfico a seguir, uma das cidades com menor porcentagem de inadimplentes e quantidade de dívidas.

Figura 36 - Quantidade de inadimplentes entre 2019 a 2023 em Chapadão do Lageado.



Fonte: Elaborada pela autora, com base no conteúdo disponibilizado pelo Serasa.

Em Chapadão do Lageado, uma cidade de pequeno porte com uma população residente de apenas 2.950 habitantes, registrou-se um dos menores índices de pessoas endividadas. Em 2021, o índice de inadimplência atingiu uma das taxas mais baixas, aproximadamente 8,83%, enquanto seu ponto mais alto foi de 10,51% em 2019. Em 2023, apesar de um aumento, ainda permaneceu abaixo do nível registrado no primeiro ano analisado.

Ao longo dos cinco anos em análise, a média de pessoas consideradas inadimplentes foi de aproximadamente 276 indivíduos.

Quanto à quantidade de dívidas por pessoa, essa variação oscilou entre 2,85%, chegando em 2023 com 3,16% representando a média ao longo do período considerado. Esses números apontam para uma relativa estabilidade nesse aspecto ao longo dos anos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se dedicou à identificação das características associadas ao endividamento e à inadimplência entre as famílias brasileiras, com base nos dados fornecidos pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) e a SERASA. O objetivo primordial foi traçar o perfil geral das famílias endividadas e inadimplentes, comparar tais perfis considerando diferentes níveis de renda e tipos de dívida, e, por fim, investigar a influência dos diversos tipos de endividamento nos índices gerais.

Os resultados obtidos indicam um notável crescimento nos níveis de endividamento, especialmente nos últimos períodos de pesquisa, possivelmente motivado pelos desdobramentos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. Esses resultados ressaltam a necessidade de ações voltadas à disseminação de conhecimentos financeiros na sociedade, visando capacitar os consumidores na administração mais eficaz de seus recursos financeiros.

Adicionalmente, constatou-se que, embora as famílias de menor renda tendem a apresentar maiores índices de endividamento, os aumentos no número de devedores no período pós-pandemia e na última década foram mais expressivos entre os consumidores de renda mais elevada. Isso sugere que possuir uma renda mais substancial não imunizou esses consumidores contra dificuldades financeiras.

Entretanto, é crucial atentar para o crescimento das facilidades de acesso ao crédito. Quando utilizadas moderadamente, tais facilidades auxiliam os cidadãos a alcançarem seus objetivos financeiros. No entanto, o uso descontrolado pode resultar em problemas significativos para os consumidores, sobretudo considerando o aumento constatado no uso do cartão de crédito ao longo deste estudo.

Durante o período analisado, observou-se que a cada R\$1 mil de rendimento, aproximadamente R\$302 foram destinados ao pagamento de dívidas. O tempo médio de comprometimento com dívidas diminuiu no período pós-pandemia, alcançando sete meses. Além disso, sete em cada dez famílias comprometem pelo menos 10% da renda com dívidas. O aumento do endividamento e a elevação dos custos do crédito impactaram negativamente os orçamentos, contribuindo para manter o comprometimento da renda acima dos 30%.

Com relação ao uso do cartão de crédito, houve um crescimento contínuo de 78% para 82,6% entre 2020 e 2021, atingindo 86,6% em 2023 e diminuindo para 86,2% em setembro de 2023. Em relação aos gêneros, o ano de 2022 mostrou-se particularmente desafiador para as mulheres, que se destacaram tanto na população endividada quanto na inadimplente. Elas

representam uma parcela significativa dos consumidores com dívidas atrasadas, porém, levam menos tempo para quitar atrasos em comparação aos homens.

Na região do Alto Vale, é possível identificar as médias das cidades que apresentaram os índices mais altos e baixos de inadimplência. Entre as áreas analisadas, Rio do Sul, Ituporanga, Ibirama, Taió, Presidente Getúlio e Pouso Redondo se sobressaem devido ao maior número populacional. No que se refere aos percentuais, as localidades que demonstraram taxas mais elevadas foram Atalanta, Ibirama, Ituporanga, Pouso Redondo, Rio do Sul, Salete e Trombudo Central.

No ano de 2021, foram notadas alterações significativas em algumas localidades. Atalanta, que nos anos iniciais estava com índices elevados, reduziu sua porcentagem para 17,78%. No ano seguinte, em 2022, Lontras e Taió emergiram com taxas mais expressivas, alcançando 20,02% e 19,76%, respectivamente, demonstrando mudanças consideráveis em seus percentuais. Contudo, nos dados mais recentes em 2023, observou-se que Ibirama e Rio do Sul atingiram os índices mais altos de todas as cidades e períodos analisados, atingindo um 24,05% e 24,71%, respectivamente. Além disso, José Boiteux também registrou aumento em comparação aos períodos anteriores, evidenciando dinâmicas singulares nessas áreas ao longo do tempo.

Ao comparar as famílias brasileiras com as cidades do Alto Vale, é possível observar que o Brasil enfrenta uma situação de endividamento mais acentuada. No ano de 2023, considerando a média dos dez primeiros meses analisados, cerca de 35% das famílias brasileiras estavam endividadas, totalizando aproximadamente 71,3 milhões de pessoas nessa condição em uma quantidade total de 203.062.512 indivíduos.

Ao examinar o mesmo ano, mas levando em conta os três primeiros meses, a maior cidade do Alto Vale, Rio do Sul, registrou uma taxa de inadimplência de 25% entre os habitantes. Ao calcular a média de todas as cidades do Alto Vale em 2023, a porcentagem de inadimplência alcançou apenas 17,88% com um total de aproximadamente 55.393 pessoas nessa condição em relação a um total de 309.805 habitantes. Esses números revelam que o índice de endividamento das famílias brasileiras representou praticamente o dobro em comparação com a média do Alto Vale, evidenciando uma diferença considerável na situação de endividamento entre essas regiões.

No Brasil, o menor índice de inadimplência foi registrado no ano de 2020, atingindo 30,23%. Por outro lado, a média de todas as cidades do Alto Vale do Itajaí apontou o ano de 2021 com o índice mais baixo, marcando uma taxa de 15,26% de inadimplência.

Na tabela referente à quantidade de dívidas por inadimplentes durante os anos de 2019 a 2023, destaca-se que Chapadão Lageado, Mirim Doce, Presidente Nereu e Santa Terezinha registraram as menores médias de dívidas por inadimplentes. Por outro lado, localidades como Agrolândia, Agronômica, Lontras e Rio do Sul apresentaram índices consideravelmente elevados, tendo uma média dos 5 anos de 4,46 no caso de Rio do Sul e em Agrolândia com 4,44 em 2019.

Observa-se uma demanda relacionada à falta de consciência das famílias acerca das principais causas do endividamento e dos motivos que levam à inadimplência, como a desorganização doméstica e a falta de habilidade em lidar com questões financeiras. o que poderia ser sanado com intervenções que buscassem instituir a educação financeira como uma alternativa de intervenção nesses contextos, partindo de propostas acadêmicas direcionadas à sociedade. A educação financeira poderia prover às famílias um conjunto de conhecimentos sobre o gerenciamento adequado do dinheiro, comportamento frente ao consumo, noções básicas de economia e administração financeira, além de estratégias para economizar, criar reservas de emergência e investir.

Este estudo oferece uma base sólida para investigações posteriores, abrindo caminho para futuras pesquisas explorarem ainda mais os temas discutidos. As descobertas e análises apresentadas aqui proporcionam um ponto de partida valioso para pesquisadores interessados em aprofundar esse assunto, permitindo a continuidade e o aprimoramento do estudo sobre inadimplência e endividamento das famílias brasileiras e mais especificamente do Alto Vale do Itajaí.

Assim, concluo que o objetivo deste estudo era compreender qual a realidade econômica das famílias brasileiras e no AVI, comparar e destacar a relevância da incorporação de uma educação financeira de qualidade no âmbito familiar, seus benefícios para a qualidade de vida, as principais causas e tipos de endividamento, e enfatizando os ganhos advindos do controle e planejamento financeiro por meio dessa educação.

6. REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.**

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa - ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

Disponível

em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em 19 de maio de 2023.

PEREIRA, Paloma Allin Maria. **O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19, 2022.** Disponível em:

https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3928/6/MONOGRAFIA_EndividamentoFam%C3%ADliasBrasileiras.pdf. Acesso em 19 de maio de 2023.

MARQUES, M. L. M.; FRADE, C. (2003). **Regular o sobre endividamento (Relatório de Pesquisa). Coimbra, Portugal.** Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. Acesso em: 20 de maio de 2023.

BAUMAN, Z. **Globalização: As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.** Disponível em:

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/9558/sociologia_3D.pdf. Acesso em 20 de maio de 2023.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W. JORDAN, Bradford D. Stephen A. Ross: **princípios de administração financeira.** Tradução: Andrea Maria Accioly Fonseca Minardi.

São Paulo: Editora Atlas, p. 519, 2009. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580554328/pageid/4>. Acesso em 20 de maio de 2023.

GITMAN, L. J. **O papel e o ambiente da administração financeira. In: Princípios de administração financeira.** 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. cap. 1, p. 03.

Disponível

em:

file:///C:/Users/ecarl/Downloads/capitulo-1-o-papel-e-o-ambiente-da-administracao-financeira_compress.pdf. Acesso em: 03 de setembro de 2023.

SAITO, A. T. **Uma contribuição ao desenvolvimento da educação em finanças pessoais no Brasil**. 2007. 152f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-28012008-141149/pt-br.php>. Acesso em 23. jun. 2023.

SIQUEIRA, Leandro de Paula. **FINANÇAS PESSOAIS: Uma análise do perfil financeiro dos discentes e seus cursos de graduação**. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28196/3/Finan%C3%A7asPessoaisAn%C3%A1lise.pdf>. Acesso em: 06 de julho de 2023.

PIRES, V. **Finanças pessoais fundamentos e dicas**. Piracicaba: Equilíbrio, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28196/3/Finan%C3%A7asPessoaisAn%C3%A1lise.pdf>. Acesso em: 06 de julho de 2023.

TOPINVEST. **ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO, AUTOREGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. Disponível em: <https://www.topinvest.com.br/orgaos-de-regulacao-autoregulacao-e-fiscalizacao/>. acesso em: 09 de out. de 2023.

ANBIMA. **SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E PARTICIPANTES DO MERCADO**. Disponível: <https://www.anbima.com.br/data/files/FD/30/F3/33/466A4810EA926748882BA2A8/CPA-10-Cap1.pdf>. Acesso em: 09 de out. de 2023.

LIMA, R. S. L. et al. **O estudo das finanças pessoais no âmbito universitário**. Research, Society and Development, v. 8, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662193020/560662193020.pdf>. Acesso em 23. jun. 2023.

FERNANDES, B. V. R.; MONTEIRO, D. L.; SANTOS, W. R. **Finanças pessoais: um estudo dos seus princípios básicos com alunos da Universidade de Brasília**. CAP Accounting and

Management, Toledo, n. 6, v. 6, 2012. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/view/1415/1017>. Acesso em 23. jun. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. (2013) **Caderno de Educação e Gestão de Finanças Pessoais**. Brasília, DF, Autor. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em 23. jun. 2023.

COSTA, C. M., & MIRANDA, C. J. (2013). **Educação Financeira e taxa de poupança no Brasil**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, 3(3), 57-74. Disponível em: <file:///C:/Users/ecarl/Downloads/ramorim,+art4.pdf>. Acesso em: 23 de julho de 2023.

IPEA. **QUEM SOMOS**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/coluna-3/institucional-sep/quem-somos#:~:text=O%20Instituto%20de%20Pesquisa%20Econ%C3%B4mica.Minist%C3%A9rio%20do%20Planejamento%20e%20Or%C3%A7amento>. Acesso em: 01 de jun de 2023.

ROSTIROLLA, Melania Kruck. ANGNES, Juliane Sachser. **A PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**. Disponível em: <https://publicacresol.cresolstituto.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/282.pdf>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

ALVES, MBE; DE CARVALHO, AB FINANÇAS PESSOAIS: **UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE O CONHECIMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO PESSOAL**. Revista Valore , v. 5, n. 0, pág. 340–354, 2020. Disponível em: <HTTPS://REVISTAVALORE.EMNUVENS.COM.BR/VALORE/ARTICLE/VIEW/867/645>. Acesso em: 06 de junho de 2023.

MASSARO, André. **Como cuidar de suas finanças pessoais** : CFA (2015) / André Massaro. – Brasília, DF: Conselho Federal de Administração, 2015. Disponível em: <HTTP://CFA.ORG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2018/02/10CFA-CARTILHA-FINANCA-PESSOAL.PDF>. Acesso em: 06 de junho de 2023.

GERBASI, Vinícius Aleixo. **VIDA PARA CONSUMO: a transformação de pessoas em mercadoria (Zygmunt Bauman)**. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/6982/5008>. Acesso em: 15 jun. 2023.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Bauman e a sociedade de consumidores: a transformação das pessoas em mercadoria**. Disponível em: <HTTPS://BLOG.PORTALEDUCACAO.COM.BR/BAUMAN-E-A-SOCIEDADE-DE-CONSUMIDORES-A-TRANSFORMACA O-DAS-PESSOAS-EM-MERCADORIA/>. Acesso em: 15 jun. 2023

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para Consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/ecarl/Downloads/vida-para-consumo-a-transformacao-das-pessoas-em-mercadori a-853780066x-9788537800669_compress.pdf. Acesso em: 03 de setembro de 2023.

LEÃO, A. B. L. **Comportamento de compra dos consumidores de aparelhos celulares: um estudo sobre a percepção dos estudantes de Administração e Ciência da Computação de uma instituição de Ensino Superior na cidade de Formiga- MG**. Monografia (Graduação em Administração), 47 f., Centro Universitário de Formiga, MG, 2015. Disponível em: https://bibliotecadigital.uniformg.edu.br:21015/jspui/bitstream/123456789/315/1/TCC_AmandaBernardesLuzLeao.pdf. Acesso em: 22 de julho de 2023.

FIGUEIRA, R. F.; PEREIRA, R. D. C. D. F. **Devo não nego, pago quando puder: Uma análise dos antecedentes do endividamento do consumidor**. ReMark - Revista Brasileira de Marketing, São Paulo-SP, v. 13, n. 5, p. 124-138, Julho 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4717/471747343009.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CAMPARA, J. P.; VIEIRA, K. M. CERETTA, P. S. **Entendendo a atitude ao endividamento: Fatores comportamentais e variáveis o determinam?** Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, Campo Largo-PR, v. 15, n. 1, p. 5-24, 24 Abril 2016. Disponível em: <https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2012/883>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CARVALHO, H. A. D.; SOUSA, F. G. P.; FUENTES, V. L. P. **Representação Social do Endividamento Individual**. Pensamento Contemporâneo em Administração, Niterói / RJ, v.

11, n. 1, p. 100-115, Março 2017. Disponível em: file:///C:/Users/ecarl/Downloads/Carvalho_Sousa_Fuentes_2017_Representacao-Social-do-Endivi_45029.pdf. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CONTRERAS V. L. DE LA FUENTE T. C.; FUENTEALBA C. J. GARCÍA C. A.; SOTO G. M. **Psicología del Endeudamiento: Una Investigación Teórica. Universidad De La Frontera.** Disponível em: <https://silo.tips/download/psicologia-del-endeudamiento-una-investigacion-teorica>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

GUIMARÃES, A. Q.; ALMEIDA, M. E. **Os jovens e o mercado de trabalho: evolução e desafios da política de emprego no Brasil.** 2013. Disponível em: <https://docplayer.com.br/19499198-Os-jovens-e-o-mercado-de-trabalho-evolucao-e-desafios-da-politica-de-emprego-no-brasil.html>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

POTRICH, A. C. G. et al. **Educação Financeira dos Gaúchos: Proposição de uma Medida e Relação com as Variáveis Socioeconômicas e Demográficas.** Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro-RJ, v. 9, n. 3, p. 109-129, Dezembro 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13335/9157>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

GONÇALVES. Suelen Souza. **A Educação Financeira Frente ao Consumo e Endividamento Das Famílias Brasileiras.** 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/232079/Mono_atualizada_-_SUELEN_assinado.pdf?sequence=1. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

GOMES, Marília Sibila Abreu. **O crédito malparado e o sobreendividamento das famílias na região autónoma da Madeira.** 93 f. 2011. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras) – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/3482/1/Disserta%20a7%20a3o%20Cr%20a9%20dito%20malparado%20e%20sobreendividamento%20na%20RAM.pdf>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

Ferreira, Igor Fernando. **ENDIVIDAMENTO DOS UNIVERSITÁRIOS: UM ESTUDO SOBRE PERFIL DE CONSUMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA**. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/32537/1/EndividamentoDosUniversit%C3%A1rios.pdf>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

CERQUEIRA, M. dos S. **A educação financeira como mecanismo de redução do endividamento das famílias brasileiras: um estudo exploratório**. 2018. 48f. Trabalho de conclusão de curso em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Salvador. 2018. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/salvador/ensino/cursos/superior/graduacao/administracao/monografias/2018.1/mirla-dos-santos-cerqueira.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CAPELLETO, Lucio Rodrigues; CORRAR, Luiz João. Índices de risco sistêmico para o setor bancário - Revista de Contabilidade Financeira, USP - São Paulo, v. 9, n. 47, maio/agosto, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/Jf4wzbftrc9GwgB9hhRbcTC/?format=pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

TRENTO, Airton José. Crédito e cobrança para micro e pequenas empresas. Guarapuava: Unicentro, 2009. Disponível em: <https://www2.unicentro.br/wp-content/blogs.dir/15/files/2012/11/credito.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

FIORI, D. D.; MAFRA, R. Z.; FERNANDES, T. A. BARBOSA FILHO, J. N. NASCIMENTO, L. R. C. **O efeito da Educação Financeira sobre a Relação entre Adimplência e Trabalhadores na Cidade de Manaus**. SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, v. 21, n. 2, pp. 31-46, 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/7215/5204>. Acesso em: 29 de julho de 2023.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2005) **Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira**. Paris. Autor. Disponível em: <https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/%5BPPT%5D%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf>. Acesso em: 23 de julho de 2023.

AUGUSTO, F. S. **Hábitos financeiros de universitários: estudo em três instituições de ensino superior de massa de São Paulo**. 2015. 123f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – (FECAP), Mestrado Profissional em Administração, São Paulo, 2015. Disponível em: tede.fecap.br:8080/jspui/bitstream/jspui/706/5/Rafael%20Sandini%20Augusto.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2023.

ACCORSI, R. S. et al. **Influência do curso de Administração nas finanças pessoais de seus alunos**. Acta negócios, Engenheiro Coelho, v. 1, n. 2, p. 79-106, 2. semestre 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327922836_Influencia_do_curso_de_Administracao_nas_financas_pessoais_de_seus_alunos/fulltext/5bad8183a6fdccd3cb78d351/Influencia-do-curso-de-Administracao-nas-financas-pessoais-de-seus-alunos.pdf. acesso em 06 de jul de 2023.

LUCENA, W. G. L.; MARINHO, R. A. L. **Competências financeiras: uma análise das decisões financeiras dos discentes no tocante às finanças pessoais**. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 16., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo, out. 2013, p.1-14. Disponível em: http://sistema.semead.com.br/16semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=696. Acesso em 06 de julho de 2023.

WISNIEWSKI, M. L. G. **A importância da educação financeira na gestão das finanças pessoais: Uma ênfase na popularização do mercado de capitais brasileiro**. Revista Intersaberes, Curitiba. A. 6, n. 11, p. 155-172, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/ecarl/Downloads/32-Texto%20do%20artigo-57-101-10-20111003%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ecarl/Downloads/32-Texto%20do%20artigo-57-101-10-20111003%20(2).pdf). Acesso em 06 de julho de 2023.

LANA, J. et al. **Um estudo sobre a relação entre o perfil individual e as finanças pessoais dos alunos de uma instituição de ensino superior de Santa Catarina**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 11, CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2, 2011, Florianópolis. Anais ... Florianópolis, 7- 9, dez. 2011. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/25978/2.19.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 06 de julho de 2023.

LUCCI, C. R. et al. **A influência da educação financeira nas decisões de consumo e investimento dos indivíduos**. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 9., 2006, São Paulo, Anais... São Paulo, ago. 2006, p. 1-12. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28196/3/Finan%C3%A7asPessoaisAn%C3%A1l>. Acesso em 06 de julho de 2023.

SILVA, Amanda Oliveira Dos Anjos. SENA, Thiago Rios. **FINANÇAS PESSOAIS: UM ESTUDO DA GESTÃO FINANCEIRA PESSOAL DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DA CIDADE DE SALVADOR - BA, 2021**. Disponível em: <https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/contufu2021.completo0091.pdf>. Acesso em: 06 de julho de 2023.

BRAIDO, Gabriel Machado. **Planejamento financeiro pessoal dos alunos de cursos da área de gestão: estudo em uma instituição de ensino superior do Rio Grande do Sul**. ESTUDO & DEBATE, Lajeado - RS, v. 21, n. 1, p. 37-58, 2014.

LOPES, António Carlos Vaz; NORILLER, Rafael Martins; HUPPES, Cristiane Mallmann; SOUSA, Allison Manoel de; OLIVEIRA, Matheus de Freitas. **Planejamento Financeiro Pessoal dos Estudantes de uma Instituição de Ensino Público Sul-mato-grossense**. Revista de Administração do Unifatea, Lorena – SP. v. 16, n. 16, p. 7-273, 2018.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da língua Portuguesa**. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/planejamento/>. Acesso em 16 de julho de 2023.

BARROS, Rodrigo José Fernandes de. GUTEMBERG, Alisson. **SOCIEDADE DE CONSUMO EM ZYGMUNT BAUMAN E GILLES LIPOVETSKY**. P. 43 a 57. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/233157181.pdf>. Acesso em: 30 de julho de 2023.

WOHLEMBERG, T. R.; BRAUM, L. M. S.; ROJO, C. A. **Finanças pessoais: uma pesquisa com os acadêmicos da Unioeste campus de Marechal Cândido Rondon**. Ciências Sociais

Aplicadas em Revista – UNIOESE/MCR, Marechal Cândido Rondon, v. 11, n. 21. P 133- 152., 2. sem. 2011. Disponível em: <http://erevista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/8544/6284>. Acesso em 16 de julho de 2023.

MACEDO JUNIOR, J. S. A árvore do dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira. Rio de Janeiro; Elsevier, 2010. Disponível em: <https://espacoviverzen.com.br/wp-content/uploads/2017/06/A-arvore-de-dinheiro-Guia-par-Jurandir-Sell-Macedo-Jr-1.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2023.

GARCIA, J. F.; BEHR, A. **Análise do perfil de gestão financeira pessoal do aluno de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.** 2017. 30f. Dissertação (Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://lume.ufrgs.br/handle/10183/182301>. Acesso em 16 de julho de 2023.

SIQUEIRA. Leandro de Paula. VILELA. Marcus Sérgio Satto. **FINANÇAS PESSOAIS: Uma análise do perfil financeiro dos discentes e seus cursos de graduação.** Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28196/3/Finan%C3%A7asPessoaisAn%C3%A1lise.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2023.

RIBEIRO. J. F. B. M. **Os benefícios do planejamento das finanças pessoais na qualidade de vida do indivíduo.** 2014. 22f. Dissertação (Pós Graduação Administração) - Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Programa de pós Graduação em Administração Curso de Finanças, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://lume.ufrgs.br/handle/10183/14213>. Acesso em 16 de julho de 2023.

BASSI. Maria Carolina Pohlank Cabral. LOPES. Claudia Cristina. **A SOCIEDADE DO CONSUMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS.** Disponível em: [file:///C:/Users/ecarl/Downloads/lepidus,+06.+A+sociedade+do+consumo+e+suas+consequ%C3%Aancias+socioambientais_comp.cm%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/ecarl/Downloads/lepidus,+06.+A+sociedade+do+consumo+e+suas+consequ%C3%Aancias+socioambientais_comp.cm%20(4).pdf). Acesso em 16 de julho de 2023.

BAUMAN, Z. **A ética é possível num mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2008. Disponível em:

<https://cdl-static.s3-sa-east-1.amazonaws.com/trechos/9786559790142.pdf>.

Acesso em: 16 de julho de 2023.

BAUDRILLARD, Jean. (1991). **Simulacros e simulação.** Disponível em: file:///C:/Users/ecarl/Downloads/3566-Texto%20do%20artigo-15319-3-10-20111026.pdf.

Acesso em 19 de julho de 2023.

BAUDRILLARD, Jean. **Portugal: Relógio D'Água (2006). O sistema dos objetos. São Paulo: Perspectiva.** Disponível em:

file:///C:/Users/ecarl/Downloads/3566-Texto%20do%20artigo-15319-3-10-20111026.pdf.

Acesso em 19 de julho de 2023.

SLATER, D. (2002). **Cultura do consumo & modernidade.** São Paulo: Nobe. Disponível em: file:///C:/Users/ecarl/Downloads/3566-Texto%20do%20artigo-15319-3-10-20111026.pdf.

Acesso em 19 de julho de 2023.

SANTOS, Tarcyane Cajueiro. **A sociedade de consumo, os media e a comunicação nas obras iniciais de Jean Baudrillard.** Revista Galáxia, São Paulo, n. 21, p. 125-136, jun. 2011.

Disponível em:

file:///C:/Users/ecarl/Downloads/3566-Texto%20do%20artigo-15319-3-10-20111026%20(1).pdf.

f. Acesso em: 20 de julho de 2023.

SERASA. **Quem somos.** Disponível em:

<https://www.serasaexperian.com.br/sobre-nos/quem-somos/>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CNDL. **Brasil atinge a maior inadimplência da série histórica.** Disponível em:

<https://cndl.org.br/varejosa/brasil-atinge-a-maior-inadimplencia-da-serie-historica/>. Acesso em:

22 de julho de 2023.

SOUZA, José Ailton da Silva *et al.* **Finanças Pessoais, Planejamento Financeiro e Reserva Emergencial: A percepção durante a Pandemia da COVID-19.** 2021. Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo. Disponível em:

<https://congressosp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3489.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

SERASA EXPERIAN. **Conheça as 7 principais causas de inadimplência no Brasil hoje.** Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/estudos-e-pesquisas/conheca-as-7-principais-causas-de-inadimplencia-no-brasil-hoje/>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CARVALHO, F. L.; DIAZ, M. D. M. BIALOSKORSKI NETO, S.; KALATZIS, A. E. G. **Saída e insucesso das cooperativas de crédito no Brasil: uma análise do risco.** *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 26, n. 67, p. 70- 84, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/98099/96933>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CHU, V. Y. T. **Principais Fatores Macroeconômicos da Inadimplência Bancária no Brasil.** In: **Juros e spread bancário no Brasil.** Brasília, 2001. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/ftp/jurospread112001.pdf>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

BRESSAN, V. F. G.; BRAGA, M. J.; RESENDE FILHO, M. A.; BRESSAN, A. A. Brazilian credit union member groups: borrower-dominated, saver-dominated or neutral behavior? *BAR-Brazilian Administration Review*, v. 10, n. 1, p. 40-56, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/262664979_Brazilian_Credit_Union_Member_Groups_Borrower-dominated_Saver-dominated_or_Neutral_Behavior. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro.** 10ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011. p.339. Disponível em: <https://www.travessa.com.br/mercado-financeiro-10-ed-2011/artigo/3a63aba7-82b8-455d-b878-cd783782f6f5>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de Capitais.** 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021752/epubcfi/6/12\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcontents!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021752/epubcfi/6/12[%3Bvnd.vst.idref%3Dcontents!]/4). Acesso em: 18 de agosto de 2023

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 9ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: <https://publicacresol.cresolinstituio.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/282.pdf>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

Martins, Raily Azevedo Costa. **Contexto normativo e institucional da contratação de operações de crédito: módulo 2** - Brasília: ENAP/DDG, 2013. P.18 Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2859/1/M%C3%B3dulo%20-%20Contexto%20Normativo%20e%20Institucional.pdf>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

STF. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/>. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <https://publicacresol.cresolinstituio.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/282.pdf>. Acesso em: 22 de julho 2023

MARTINS, Adalberto. **O Cooperativismo no Pensamento Marxista**. Ed. São Paulo, 2000. P. 23 Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/mst/Caderno-Exp-02.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

CAMPOS, Armando. **Plexo Normativo das Cooperativas de Crédito**. Brasília: OAB Editora, 2003. Disponível em: <https://publicacresol.cresolinstituio.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/282.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

SINCOVAGA. **Inadimplência no País volta a crescer em fevereiro e atinge 70,5 milhões de brasileiros**. Disponível em: [HTTPS://SINCOVAGA.COM.BR/INADIMPLENCIA-NO-PAIS-VOLTA-A-CRESCER-EM-FEVEREIRO-E-ATINGE-705-MILHOES-DE-BRASILEIROS-2/](https://sincovaga.com.br/inadimplencia-no-pais-volta-a-crescer-em-fevereiro-e-atinge-705-milhoes-de-brasileiros-2/). ACESSO EM: 06 DE AGOSTO DE 2023.

AGÊNCIA BRASIL. **Número de inadimplentes cresceu em novembro de 2019**. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-01/numero-de-inadimplentes-cresceu-e-m-novembro-de-2019>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

AGÊNCIA BRASIL. **Renda comprometida com dívidas é a menor desde antes da pandemia.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-04/renda-comprometida-com-dividas-e-menor-desde-antes-da-pandemia>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

SERASA EXPERIAN. **Inadimplência das empresas bate recorde em 2019, revela Serasa Experian.** Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/noticias/inadimplencia-das-empresas-bate-recorde-em-2019-revela-serasa-experian/>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

SERASA LIMPA NOME. **Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil.** Disponível em: serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renogociacao-de-dividas-no-brasil/. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

SPC BRASIL. **Quem somos.** Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/institucional/>. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

LEITE. Angelita. NETO Ricardo Maroni. **O IMPACTO DO ENDIVIDAMENTO NA QUALIDADE DE VIDA PROFISSIONAL. UM ESTUDO EXPLORATÓRIO COM SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP.** Disponível em: https://admpg2018.com.br/anais/2018/arquivos/06012018_100636_5b114d107491c.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023

BCB. QUEM SOMOS. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rig-quemsomos>. Acesso em: 09 de out. de 2023.

INFOMONEY. **O QUE É MACROECONOMIA E COMO IMPACTA OS INVESTIMENTOS.** Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/macroeconomia/>. Acesso em: 09 de out. de 2023.

CÂMARA, Samuel Façanha. *Macroeconomia* / Samuel Façanha Câmara. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016. 93 p.: il. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/643224/2/Macroeconomia.pdf>. Acesso em: 09 de out. de 2023.

CNC, PEIC. **ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA NO BRASIL, 2022**. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2023/01/dc8e5dca80097444ef03e1842cdd6ddf.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

CNC, PEIC. **ENDIVIDAMENTO COMEÇA 2023 ESTÁVEL**. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2023/02/f235030f6efcefc2fb8fbe6dde45b12e.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

CNC, PEIC. **ENDIVIDAMENTO CRESCE APÓS DUAS QUEDAS, COM DESTAQUE ENTRE AS MULHERES**. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2023/03/eba240a72520e53a2aef3f8c4852a5ae.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

CNC, PEIC. **ENDIVIDAMENTO VOLTA A CRESCER E É O MAIOR DESDE NOVEMBRO DO ANO PASSADO**. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2023/07/b2191a35f1cac22232c3d87273a2c7fc.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

CNC, PEIC. **ENDIVIDAMENTO MANTÉM ESTABILIDADE, MAS INADIMPLÊNCIA AVANÇA**. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2023/10/50833e121193b5013d8790c7d8b59d9d.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

CNC, PEIC. **O PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM DÍVIDAS A VENCER MANTEVE-SE ESTÁVEL**. Disponível em: https://portaldocomercio.org.br/publicacoes_posts/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-marco-de-2023/. Acesso em: 12 de outubro de 2023.

SANTOS, J. O. dos. **Finanças pessoais para todas as idades: um guia prático**. São Paulo: atlas, 2014. Acesso em: 26 de outubro de 2023.

AMADEU, João Ricardo et al. **A educação financeira e sua influência nas decisões de consumo e investimento: proposta de inserção da disciplina na matriz curricular**. 2009. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-78973/a-educacao-financeira-e-sua-influencia-nas-decisoes-de-consumo-e-investimento--proposta-de-insercao-da-disciplina-na-matriz-curricular>. Acesso em 27 de outubro de 2023.

HUF, Eloá; ZDANOWICZ, José Eduardo. **A importância do planejamento financeiro pessoal: estudo de caso com as formandas 2016 do curso de administração das Faculdades Integradas de Taquara**. *Revista de Administração de Empresas Eletrônica-RAEE*, n. 7, p. 102-124, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/ecarl/Downloads/678-Texto%20do%20Artigo-1585-1-10-20171213.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

COSTA, C. M.; MIRANDA, C. J. de. **Educação financeira e taxa de poupança no Brasil**. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 3, n. 3, p. 57-74, 2013. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/37780/educacao-financeira-e-taxa-de-poupanca-no-brasil>. Acesso em 27 de outubro de 2023.

SILVA, Felipe Deodato da Silva e. ESCORISA, Natália Valadão. **Percepções de jovens estudantes sobre a educação financeira: um estudo em Barra do Garças-MT**. v. 19 n. 1 (2017). Disponível em: <https://doi.org/10.23925/1983-3156.2017v19i1p179-196>. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

INVEST NEWS. **Educação financeira Infantil: como o Brasil está frente a outros países?**. Disponível em: <https://investnews.com.br/cafeina/educacao-financeira-nas-escolas-como-o-brasil-esta-frente-a-outros-paises/>. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

KIYOSABI, Robert. **O Poder da Educação financeira**. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788550803975/epubcfi/6/26\[%3Bvnd.v](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788550803975/epubcfi/6/26[%3Bvnd.v)

[st.idref%3DCG_PoderDaEducacaoFinanceira_Cap01\]!/4\[CG_PoderDaEducacaoFinanceira_Cap01\]/2\[_idContainer022\]/4\[_idParaDest-4\]/2/3:8\[GEM%2C%20AR\]](#). Acesso em: 02 de dezembro de 2023.

AMAVI. **Demografia: histórico populacional**. Disponível em: <https://amavi.org.br/municipios-associados/demografia>. Acesso em: 13 de dezembro de 2023.

G1 ECONOMIA. Censo 2022: Brasil tem 203 milhões de habitantes, 4,7 milhões a menos que estimativa do IBGE. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/06/28/censo-2022-brasil-tem-203-milhoes-de-habitantes-47-milhoes-a-menos-que-estimativa-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 13 de dezembro de 2023.